



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI - POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS
CURSO DE BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

JOSEFA CAMILA GREGÓRIO DE BRITO

**UMA PESQUISA EXPLORATÓRIA SOBRE A PREPARAÇÃO DOS
ESCRITÓRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ATUANTES NO MUNICÍPIO DE
MONTEIRO/PB, COM RELAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES GERADAS PELO
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED)**

MONTEIRO/PB,

2014

JOSEFA CAMILA GREGÓRIO DE BRITO

**UMA PESQUISA EXPLORATÓRIA SOBRE A PREPARAÇÃO DOS
ESCRITÓRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ATUANTES NO MUNICÍPIO DE
MONTEIRO/PB, COM RELAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES GERADAS PELO
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED)**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado
a Academia do Curso de Ciências Contábeis
do Centro de Ciências Humanas e Exatas da
Universidade Estadual da Paraíba – Campus
VI, Poeta Pinto do Monteiro para obtenção
do Título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: MS. Josimar Farias Cordeiro

MONTEIRO/PB,

2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

B862p Brito, Josefa Camila Gregório de.

Uma pesquisa exploratória sobre a preparação dos escritórios de serviços contábeis atuantes no município de Monteiro/PB, com relação às obrigações geradas pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) [manuscrito] : / Josefa Camila Gregório de Brito. - 2014.

64 p. : il.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Exatas, 2014.

"Orientação: Prof. Me. Josimar Farias Cordeiro, Departamento de Ciências Contábeis".

1.Sistema de informação. 2.Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). 3. Escritórios de serviços contábeis. I. Título.

21. ed. CDD

JOSEFA CAMILA GREGÓRIO DE BRITO

**UMA PESQUISA EXPLORATÓRIA SOBRE A PREPARAÇÃO DOS
ESCRITÓRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ATUANTES NO MUNICÍPIO
DE MONTEIRO/PB, COM RELAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES GERADAS PELO
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED)**

Trabalho de Conclusão de Curso,
apresentado a Academia do Curso de
Ciências Contábeis do Centro de
Ciências Humanas e Exatas da
Universidade Estadual da Paraíba –
Campus VI Poeta Pinto do Monteiro
para obtenção do Título de Bacharel em
Ciências Contábeis.

Aprovado em: 25/02/2014

BANCA EXAMINADORA

Prof. MS. Josimar Farias Cordeiro – Orientador
Universidade Estadual da Paraíba – Campus VI de Monteiro

Prof. MS. Ismael Gomes Barreto
Universidade Estadual da Paraíba – Campus VI de Monteiro

Prof. MS. Paulo Cesar Cordeiro
Universidade Estadual da Paraíba – Campus VI de Monteiro

MONTEIRO/PB,

2014

Dedico este trabalho exclusivamente a Deus e a todos da minha família, pois sempre me apoiaram a persistir pelos meus objetivos e metas e nunca desistir.

AGRADECIMENTO

Primeiramente agradeço à Santíssima Trindade Deus pai, Filho e Espírito Santo, o qual sempre será o guia da minha vida, pois sem está fé que possuo na figura de Jesus Cristo nunca chegaria a lugar algum. Sabemos que nesta longa caminhada sempre temos um objetivo e o meu simplesmente é adorá-lo, muito obrigada por suprir todas as minhas orações e necessidades.

Agradeço também aos meus pais Genilson Gregório e Kátia Rafael, pelo amor que eles têm por mim, pela força e incentivo para minha educação, pelo caminho na educação cristã, e por todas as orações para que meus sonhos se concretizem.

A minha irmã Tamara Gregório que sempre nos ajudamos mutuamente, pois assim é a vida e espero que sejamos sempre assim amigas, confidentes, e brincalhonas.

Ao meu namorado Tiago Rosendo que sempre que preciso está disposto a me ajudar, sendo bastante paciente, carinhoso, dando amor, atenção, e me entendendo sempre nos momentos de cansaço e desânimo, muito obrigada pelo seu amor.

As minhas amigas Glécia Gerrane e Maíra Gonçalves, por esta longa caminhada a qual estamos levando conosco grandes ensinamentos para a próxima etapa de nossas vidas, seja ela qual for. Agradeço por ter conhecido pessoas assim como vocês e espero nunca as perde-las de minha vida.

A todos os meus colegas de classe, dentre eles todas as pessoas que estudaram comigo durante este curso, mesmo que de forma rápida, pois sempre estivermos dispostos a apreender e ajudar uns aos outros. Agradeço por vários momentos tanto de alegrias como de tristeza, também sem contar com os debates que serviram para o enriquecimento de todos, muito obrigada.

E não podendo esquecer também, de todas as minhas amigas que me desejam paz e felicidade, pois ambas almejam-me ver crescendo na vida, sem contar no companheirismo de todas, desejo a vocês o mesmo.

A professora e prima Josefa Adriana, pois foi uma das pessoas que tomei como ensinamento para minha vida. Percebo que para ela sempre devemos confiar na capacidade existente dentro de cada um, e que a partir do momento que você corre atrás de seus objetivos e se esforça por isso, você conseguiu.

E como poder esquecer as pessoas que direta ou indiretamente participaram comigo da trajetória de todos os dias deslocarem-se de suas cidades para a cidade de Monteiro/PB,

com objetivo de conseguir sempre uma melhor qualificação, pois todos estes dias dentro destes quatros anos simplesmente foram repletos de experiências.

Ao meu orientador o professor MS. Josimar Farias Cordeiro, por todo empenho, paciência e principalmente por está me orientando a prosseguir nesta etapa importante de minha vida.

Quero agradecer também aos professores que estão compondo esta banca, fico honrosamente lisonjeada pela confiança que estão depositando em mim, e de antemão obrigada por estarem participando deste momento.

A todos os meus professores do curso de Bacharel em Ciências Contábeis desta IES, pois sempre me mostraram qual o caminho a prosseguir, agradeço a todos.

Aos escritórios de contabilidade, pela contribuição que me forneceram para realizar minha pesquisa.

E a todas as pessoas que compõem este ambiente acadêmico.

Muito Obrigada!

“Os que confiam no Senhor serão como o monte de Sião, que não se abala, mas permanece para sempre. Assim como estão os montes à roda de Jerusalém, assim o Senhor está em volta do seu povo desde agora e para sempre”. (Salmos 125, Bíblia Sagrada)

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo principal analisar a partir de um embasamento teórico com teor investigativo, acerca dos serviços oferecidos pelos escritórios de contabilidade atuantes no Município de Monteiro/PB, se tais escritórios estão preparados para atender a demanda de obrigações geradas pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Para tanto, quanto a metodologia utilizada envolveu basicamente a pesquisa exploratória, sendo utilizados procedimentos bibliográficos e de campo, empregando-se também o método quantitativo e o método teórico-empírico, onde por meio deste, pode-se observar a real situação vivenciada pelos contadores da cidade diante do projeto. Foi utilizado para o tratamento dos dados colhidos o programa SPSS – Statistical Package for Social Ciences-for Windows, utilizando-se para análise o tratamento descritivo, onde foram abordados por meio de gráficos e tabelas. Enfim, conclui-se que, na sua grande maioria a adaptação dos profissionais com o projeto não foi o bastante, mesmo a categoria afirmando que sim. Pois os profissionais de contabilidade da cidade trabalham na sua grande maioria com clientes cadastrados como sociedades simples, microempresas e empresas de pequeno porte, e basicamente o projeto SPED inicialmente não abrangeu estas categorias e sim empresas que estejam cadastradas no lucro real, presumido ou arbitrado. Sendo assim, como verificado não existe uma demanda suficiente de empresas na cidade de Monteiro/PB obrigadas ao Sistema Publico de Escrituração Digital (SPED).

PALAVRAS-CHAVE: Sistema de Informação, Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), Escritórios.

ABSTRACT

The present study aims to analyze from a theoretical basis with an investigative content about the services offered by operating accounting offices in the City of Monteiro/PB, if such offices are prepared to attend the demand of obligations generated by the Public System of Digital Bookkeeping (SPED). To do so, the used methodology was the exploratory research, field research and bibliographic procedures, also employing the quantitative, the theoretical and empirical method. Where hereby we could observe the real situation experienced by the counters of the city on the project. Was used for the treatment of collected data the program SPSS - Statistical Package for Social Ciences - for Windows, using the descriptive analysis for treatment, where it was approached by graphics and tables. At long last, we conclude that in vast majority the professionals adaptation to the project was not enough, even the category asserting so. For, the accounting professions of the city work mostly with registered clients as simple societies, micro and small companies, and basically, the SPED project initially did not covered these categories but companies that are registered in the actual profit, presumed or arbitrated. Thus as seen, there is not enough demand from companies in the city of Monteiro/PB liable to the Public System of Digital Bookkeeping (SPED).

KEYWORDS: Information System, Public System of Digital Bookkeeping (SPED), Offices.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Estrutura do SPED.....	28
Figura 2 - Sistemática de relacionamento anterior ao SPED.....	29
Figura 3 - Objetivo do SPED.....	29
Figura 4 - Token, Cartão ou Arquivo.....	31
Figura 5 - Processamento da NF-e.....	34
Figura 6 - Entrega da EFD.....	39

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - As características da boa informação.....	22
Quadro 2 - Componentes de um sistema de informação.....	25
Quadro 3 - Regulamentação da NF-e.....	33
Quadro4 - Legislação da EFD.....	38

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Classificação dos usuários em função dos tipos de informação.....	24
Tabela 2 - Tempo de Trabalho em Contabilidade * Nível Profissional.....	48
Tabela 3 - Conhecimento sobre SPED * Nível Profissional.....	48
Tabela 4 - Dificuldades sobre o SPED * Nível Profissional.....	49
Tabela 5 - Investimento em cursos e aperfeiçoamento * Nível Profissional.....	49
Tabela 6 - Preparado para demanda do SPED * Nível Profissional.....	50

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Nível Profissional.....	45
Gráfico 2 - Idade.....	46
Gráfico 3 - Gênero.....	47
Gráfico 4 - Quantas empresas clientes obrigadas ao SPED.....	50
Gráfico 5 - Quantas obrigadas a emitir NF-e.....	51
Gráfico 6 - Quantas empresas obrigadas a ECD.....	52
Gráfico 7 - Quantas empresas obrigadas a EFD.....	53

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACL - Ambiente de Contratação Livre

CD - Certificado Digital

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

CT-e - Conhecimento de Transporte Eletrônico

DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

DGP - Demonstrativo do Crédito Presumido

DIF - Declaração de Informações Fiscais

DIPJ - Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

DNF - Demonstrativo de Notas Fiscais

ECD - Escrituração Contábil Digital

ECF - Emissor de Cupom Fiscal

EFD - Escrituração Fiscal Digital

ENAT - Encontro Nacional de Administradores Tributários

ENCAT- Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários

EPP - Empresas de Pequeno Porte

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS - Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação

ICP-Brasil - Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira

IN - Instrução Normativa

IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados

IRPJ - Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica

LALUR - Livro de Apuração do Lucro Real

ME - Microempresas

NF-e - Nota Fiscal Eletrônica

PAC - Programa de Aceleração do Crescimento

PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PIS - Programa de Integração Social

PVA - Programa Validador e Assinador

RFB - Receita Federal do Brasil

RTT - Transportadores e Revendedores Retalistas

SEFAZ - Secretaria da Fazenda

SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços

SPED - Sistema Público de Escrituração Digital

SPSS - Statistical Package for Social Ciencies-for Windows

SRF - Secretaria da Receita Federal

SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus

TI - Tecnologia da Informação

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

TIPI - Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados

UEPB - Universidade Estadual da Paraíba

XML - Extensible Markup Language

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....	17
2. PROBLEMA.....	18
3.OBJETIVOS.....	19
3.1 OBJETIVO GERAL.....	19
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	19
4.JUSTIFICATIVA.....	19
5.DELIMITAÇÃO DO TEMA.....	21
6.REFERENCIAL TEÓRICO.....	21
6.1 INFORMAÇÃO.....	21
6.2 USUÁRIOS DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL.....	23
6.3 SISTEMAS DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	25
6.4 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED).....	27
6.4.1 Certificado Digital (CD).....	30
6.4.2 Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).....	31
6.4.3 Escrituração Contábil Digital (ECD).....	35
6.4.4 Escrituração Fiscal Digital (EFD).....	37
6.4.5 EFD-PIS/CONFINS.....	39
7.METODOLOGIA.....	41
7.1 QUANTO AOS OBJETIVOS.....	41
7.2 QUANTO AOS PROCEDIMENTOS.....	42
7.3 QUANTO A ABORDAGEM.....	42
7.4 QUANTO AO EMBASAMENTO.....	42
7.5 QUANTO AO MÉTODO.....	43
7.6 QUANTO AOS INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS.....	43
7.7 QUANTO À FORMA DE ANÁLISE DE DADOS.....	44
8. ANÁLISE DE RESULTADO.....	45
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55
REFERÊNCIAS.....	56
APÊNDICE.....	61

1. INTRODUÇÃO

Diversas mudanças aconteceram e vem acontecendo no decorrer dos tempos, dentre elas, à era da informação. Pode-se dizer que, uma das diversas áreas afetadas por tais mudanças ocorridas nesse século de novos conhecimentos, inovação e tecnologia foi à contabilidade. Pois com o passar dos anos a contabilidade evoluiu e se desenvolveu chegando a ser considerada pela sociedade como uma ciência social, já que não é utilizada apenas para a realização da escrituração contábil, mas sim uma área de grande importância tanto para as empresas privadas, quanto para as públicas.

Diante disso, o Governo Brasileiro não poderia ficar de fora, percebendo que a Tecnologia de Informação (TI) estava em pleno desenvolvimento, elaboraram um projeto que fosse capaz de fornecer dados via internet por um sistema integrado e padronizado para suas diversas áreas governamentais, criou-se então o projeto SPED (Sistema Público de Escrituração Digital).

O sistema foi implantado entre os anos de 2007 a 2010 basicamente no dia 22 de Janeiro de 2007. Tal implantação ocorreu a partir de idéias advindas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que foi um programa criado pelo Governo Federal, durante o mandato do então Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva. (CLETO e OLIVEIRA, 2010)

A idéia da implantação do SPED era para que houvesse uma redução na sonegação fiscal do país, onde através da tecnologia conseguissem realizar uma integração das informações divulgadas pelos contribuintes para os fiscos Federal, Estadual e Municipal.

De acordo com informações retiradas do site da Receita Federal do Brasil (2013), o projeto SPED foi desenvolvido com o objetivo de fiscalizar, racionalizar e uniformizar de maneira eficaz as obrigações contábeis, fiscais, bem como as obrigações acessórias geradas pelos contribuintes em todo território brasileiro, onde serão enviadas, assinadas digitalmente pelo Certificado Digital (CD), para validação e envio pelo referido programa, onde serão transmitidos em tempo real para os órgãos governamentais responsáveis, o qual busca promover uma integração mais efetiva das administrações tributárias existentes em nosso país.

Desta forma, neste trabalho fixou-se deter de maneira sucinta para um melhor entendimento do tema abordado as principais modificações que aconteceram a partir do novo projeto e sua funcionalidade expondo assim, quais principais dificuldades encontradas pela sua implantação.

2. PROBLEMA

Com as modificações ocorridas pela nova forma da prestação de obrigações ao governo, o profissional contábil deve estar capacitado em realizar tais comprometimentos que devem ser emitidas pelo programa do SPED, dos quais passaram a vigorar de modo digital. Acarretando assim, uma diminuição da demanda de papéis que eram gastos e enviados para as diversas áreas governamentais.

Quanto ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), dentre seus diversos objetivos, visa também de forma indireta, contribuir com um arrefecimento dos encargos gerados pelas obrigações dentre outros, dá um respaldo maior em relação à segurança e confiabilidade dos dados divulgados, embora várias informações deixaram de estar em arquivos documentados, armazenados em escritórios, dos quais passaram a estar arquivados em um só banco de dados gerados pelo programa da Receita Federal.

De acordo com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 787, no seu artigo 2º, deverão ser emitidos a versão digital dos seguintes livros: o “livro Diário e seus auxiliares, se houver; livro Razão e seus auxiliares, se houver; livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos”.

Nesse sentido, segundo a Cláusula Sétima do Convênio do ICMS nº 143/06, estabelece que a Escrituração Fiscal Digital (EFD) substitua a escrituração e impressão digital dos seguintes livros: “Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Inventário; Registro de Apuração do IPI; Registro de Apuração do ICMS”.

Por fim, serão enviadas também as obrigações acessórias que compreenderá a emissão das seguintes informações que devem ser transmitidas: o PIS/PASEP e a COFINS, o ICMS (a apuração do ICMS - Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação e guia), a CSLL (apuração da CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), o IPI (apuração do IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados, a DIPJ - Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, o DNF - Demonstrativo de Notas Fiscais, a Declaração de Informações Fiscais para cigarros e bebidas, o DCP - Demonstrativo do Crédito Presumido, e Selos de Controle), o IRPJ - Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica, entre outros. (RFB, 2013)

Diante o exposto, procura-se investigar como o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) tem sido implantado em alguns escritórios contábeis da cidade de

Monteiro/PB, buscando investigar como estão sendo geradas e enviadas as informações e se tais escritórios estão preparados para subsidiar tal sistema.

Deste modo, para consecução deste trabalho adotou-se com pergunta base: **Estão os escritórios de serviços contábeis atuantes no Município de Monteiro/PB preparados para atender a demanda de obrigações geradas pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)?**

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral dessa pesquisa é realizar uma abordagem a partir de um embasamento teórico com teor investigativo, acerca dos serviços oferecidos pelos escritórios de contabilidade atuantes no Município de Monteiro/PB, se tais escritórios estão preparados para atender a demanda de obrigações geradas pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Eis alguns dos objetivos específicos:

- Entender o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED);
- Verificar as principais mudanças devido o projeto SPED;
- Comparar as obrigações antes e pós SPED;
- Averiguar como se dá à preparação dos escritórios de serviços contábeis a partir da nova forma de escrituração.

4. JUSTIFICATIVA

Como já afirmado anteriormente, o SPED é uma das mais recentes inovações no que concerne ao avanço tecnológico nos escritórios de contabilidade. Diante disso, a escolha pelo referido tema adveio, a priori, por tratar-se de uma inovação na área contábil e, por conseguinte, por ser um tema pouco explorado no Campus VI da Universidade Estadual da

Paraíba (UEPB), tampouco com os profissionais que trabalham na área contábil da cidade de Monteiro/PB.

Sendo assim, surgiu-se o interesse em fazer tal pesquisa, pois acredita-se que este trabalho será de voga importância para futuros contadores, uma vez que é um tema ainda não explorado no referido Campus. Tentamos mostrar através de nossa pesquisa como está sendo a adaptação dos profissionais com o sistema e, conseqüentemente, como é um tema que existe bastante carência sobre a matéria em questão, levar os profissionais a buscarem qualificações sobre o assunto, ocorrendo assim, um interesse maior por tal área.

Acredita-se que a relevância deste trabalho dar-se-ia de forma indireta, em contribuir para um melhor entendimento do assunto, tanto na forma prática como científica, tendo em vista que ainda há pouca literatura divulgada e, a cada momento, estão surgindo mais leis que a regem.

Tentou-se demonstrar também, as obrigações antes e pós SPED realizadas pelos contribuintes ao fisco, ou seja, obrigações efetuadas a partir de um programa, o qual a mesma informação era impressa em papel que deveria ser entregue a tempo a diversas esferas do governo. Com essa nova sistemática, o contribuinte deverá emitir todas as informações via internet, e a mesma automaticamente será transmitida para as esferas do governo.

Evidenciou-se ainda, como está sendo efetuadas as obrigações geradas pelos profissionais da cidade de Monteiro/PB quanto ao sistema, buscando obter uma resposta concreta, ou não, da problemática abordada, se ocorreu uma preparação ou não dos escritórios.

Quanto à escolha pela cidade de Monteiro/PB para a aplicação da pesquisa, adveio, a priori, porque é uma cidade a qual possui o curso de Ciências Contábeis oferecido pela UEPB, e apesar de ser uma cidade pequena que de acordo com uma estimativa do IBGE do ano de 2012 a cidade possui 31.330 habitantes, sendo esta uma cidade em desenvolvimento, a qual existe uma demanda favorável de escritórios na área contábil onde subsidiou uma resposta concreta para a análise e resultado desta pesquisa, pois de acordo com a Receita Federal da Paraíba no site (www.receita.pb.gov.br), a cidade possui cerca de 799 (setecentos e noventa e nove) empresas ativas, instalados no local.

Diante disso, esse trabalho tentará levar tal conhecimento aos estudantes de contabilidade da cidade, buscando também evidenciar o resultado alcançado pela pesquisa aos prestadores de serviços contábeis, pois independentemente do resultado atingido visa esclarecer de maneira geral o funcionamento do projeto SPED.

5. DELIMITAÇÃO DO TEMA

Com as novas exigências para escrituração contábil realizadas pelo governo os escritórios de serviços contábeis passaram a gerar informações de forma digital, tendo como objetivo integrado à minimização da sonegação fiscal através de um bando de dados gerados pela Receita Federal. Desse modo, o tema desta pesquisa se limita a investigar os escritórios de serviços contábeis no Município de Monteiro/PB diante destas novas exigências.

6. REFERENCIAL TEÓRICO

6.1 INFORMAÇÃO

O termo da palavra informação pode significar várias coisas dentre elas conhecimento, conhecimento este que será realizado através de um resultado para um futuro receptor seja ele qual for, sendo assim no entendimento de Padoveze (2007, p. 27), “informação é o dado processado de forma a ser entendido pelo receptor”.

Conforme abordado, entende-se que o termo da palavra informação não é o mesmo que o termo do significado da palavra dado, mesmo sendo consideradas palavras distintas, pois “um dado é o registro puro, ainda não interpretado, analisado e processado”. (Padoveze, 2007, p. 27).

Do ponto de vista de Moscové, Simkin e Bagranoff (2002, p. 23), “dados são fatos brutos sobre eventos que não tem nenhuma organização ou significado”. Ou seja, pode-se dizer que, a informação significa o dado que foi avaliado de forma concreta e que tem como objetivo mútuo gerar a compreensão da comunicação do conhecimento com seu respectivo receptor.

Portanto, esta comunicação será realizada através de um processo de transmissão entre a informação e a compreensão, que só será considerada efetivamente realizada mediante o uso de símbolos comuns ou linguagem realizada pelos receptores da informação. (PADOVEZE, 2007).

Diante disso, para muitas empresas a informação é algo indispensável para uma excelente gestão, pois é através da informação onde o gestor poderá tomar decisões completas ou não para um bom funcionamento do seu negócio, para tanto a informação necessita ser completa e precisa.

Conforme Stair (1998, p. 6), para que a informação seja considerada completa e precisa, ela deve preencher as seguintes características:

CARACTERÍSTICAS	DEFINIÇÕES
Precisa	A informação precisa não tem erros. Em alguns casos, a informação imprecisa é gerada pela entrada de dados incorretos no processo de transformação isso é comumente chamado de “entra lixo, sai lixo” (ELSL).
Completa	A informação completa contém todos os dados importantes. Por exemplo, um relatório de investimentos que não inclui todos os custos importantes não está completo.
Flexível	A informação flexível pode ser usada para diversas finalidades. Por exemplo, a informação de quanto se tem de estoque disponível de uma determinada peça pode ser usada pelos representantes de vendas no fechamento de uma venda, por um gerente de produção para determinar se mais estoques é necessário, e por um diretor financeiro para determinar o valor total que a empresa tem investido em estoques.
Confiável	A informação confiável pode ser dependente. Em muitos casos, a confiabilidade da informação depende da confiabilidade do método de coleta de dados. Quer dizer, a confiabilidade depende da fonte da informação. Um boato, vindo de fonte desconhecida, que os preços do petróleo devem subir pode não ser confiável.
Relevante	A informação relevante é importante para o tomador de decisões. A informação de que os preços da madeira de construção devem cair pode não ser relevante para um fabricante de <i>chips</i> de computador.
Simple	A informação também deve ser simples, não deve ser exageradamente complexa. A informação sofisticada e detalhada pode não ser necessária. Na realidade, informação em excesso pode causar sobrecarga de informação, quando um tomador de decisões tem informação demais e não consegue determinar o que é realmente importante.
Em tempo	A informação em tempo é enviada quando necessário. Saber as condições do tempo da semana passada não ajudará a decidir. Qual o agasalho vestir hoje.
Verificável	Finalmente, a informação deve ser verificável isso significa que se pode checá-la para saber se está correta, talvez checando várias fontes na mesma informação.

Quadro 1: As características da boa informação
Fonte: Adaptado de Stair (1998, p. 6)

Desta forma, percebe-se o quanto uma informação é importante para visualizar o futuro funcionamento e andamento de um negócio, seja ela utilizada para conhecimentos internos ou externos da organização. Conforme descrito no quadro acima, para que uma informação seja considerada adequada, ela deve possuir diversas características. Pois, para não conter erros e não gerar uma futura tomada de decisão imprecisa para seu respectivo receptor, ela deverá ser bastante completa, a qual necessita que todos os dados sejam equivalentes e flexíveis. Para tanto, a informação deverá obter fontes seguras de seus dados, dos quais irão interferir para uma melhor obtenção de uma informação relevante. Por fim quanto mais a informação for analisada de forma simples e calculada a tempo melhor será para uma verificação e avaliação do valor existente em seus dados.

Na concepção de Padoveze (2007, p. 28):

O valor da informação reside no fato de que ela deve reduzir a incerteza na tomada de decisão, ao mesmo tempo que procura aumentar a qualidade da decisão. Ou seja, uma informação passa a ser válida quando sua utilização aumenta a qualidade decisória, diminuindo a incerteza do gestor no ato da decisão.

Como abordado, à informação deve ser válida para se reduzir a incerteza do custo e aumentar a confiabilidade no processo de tomada de decisão. Nesse sentido, é preciso averiguar o quanto é formidável o benefício do valor desta informação, pois ela poderá acabar gerando um custo, observando que a contabilidade não fornece dados ou informações não verídicas aos seus usuários.

6.2 USUÁRIOS DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Observando que é a partir de relatórios efetuados que a contabilidade fornece informações, ou seja, com base em dados que foram colhidos, processados e analisados, o qual visa gerar uma explicação da posição existente das empresas. Pode-se assegurar que, em relação aos interessados nesta informação são os usuários da informação contábil os quais se decompõem em dois grupos, dos quais podem ser apresentados em usuários internos e externos.

Dessa forma, os relatórios dos demonstrativos contábeis eles devem atender a necessidade destes dois grupos, pois segundo Iudícibus e Marion (2008, p. 54), os usuários externos são aqueles interessados no funcionamento da organização mais não estão ligados totalmente a empresa, podem ser classificados como: bancos, eventuais investidores,

governo e etc. Quanto aos usuários internos podem ser classificados como aqueles que estão diretamente ligados a organização, tais como: administradores, funcionários, e etc.

Conforme Hendriksen e Breda (2007, p. 94), “o primeiro problema é a definição do grupo principal de usuários. Alguns dizem que deve ser a própria administração. Outros acham que deve ser os empregadores, os clientes, ou o público em geral”.

Em outras palavras, independentemente da classificação imposta, cada usuário necessita de objetivos diversos em relação aos demonstrativos contábeis, pois partindo-se do ponto de vista que cada usuário utiliza-se de interesses diversificados da informação, Iudícibus (2006, p. 23) esclarece que, para obter um melhor conhecimento dos tipos de informações que eles necessitam é preciso entender seus principais requisitos, como descritos na tabela abaixo:

Usuários da	Meta que Desejaria Maximizar ou
Informação Contábil	Tipo de Informação mais Importante
• Acionista minoritário	Fluxo regular de dividendos
• Acionista majoritário ou grande participação	Fluxo de dividendos, valor de mercado da ação, lucro por ação.
• Acionista preferencial	Fluxo de atividades mínimos ou fixos.
• Emprestadores em geral	Geração de fluxos de caixa futuros suficientes para receber de volta o capital mais os juros, com segurança.
• Entidades governamentais	Valor adicionado, produtividade, lucro tributável.
• Emprestadores em geral, como assalariados	Fluxo de caixa futuro capaz de assegurar bons aumentos ou manutenção de salários, com segurança; liquidez.
• Média e alta administração.	Retorno sobre o ativo, retorno sobre o patrimônio líquido; situação de liquidez e endividamento confortáveis.

Tabela 1: Classificação dos usuários em função dos tipos de informação.
Fonte: Iudícibus (2006, p. 23).

Como demonstrado, cada tipo de usuário necessita de interesses diversificados da organização, mas em si estão interligados pelo mesmo objetivo, que é o seu desenvolvimento. Portanto, esses usuários sejam eles internos ou externos precisam ter confiança dos dados que são fornecidos pela empresa, pois necessitam que tais dados estejam coerentes e precisos para uma utilização mais segura de suas futuras tomadas de decisões.

6.3 SISTEMAS DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Conforme Chiavenato (2003, p.475), “a palavra sistema denota um conjunto acumulado de elementos interdependentes e interagentes ou um grupo de unidades combinadas que formam um todo organizado”.

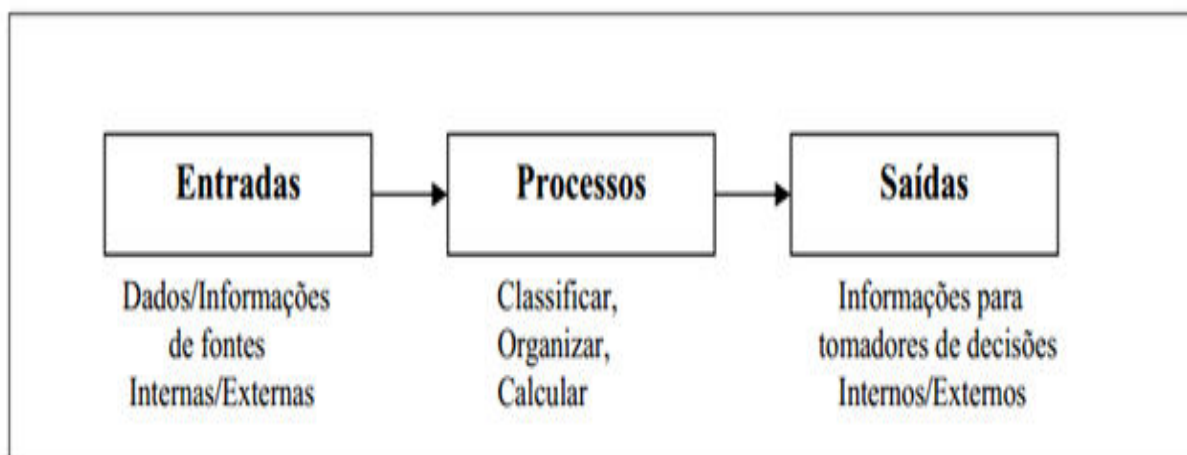
Para Moscovice, Simkin e Bagranoff (2002, p. 23) expressam que “um sistema é uma entidade formada de partes ou componentes interativos que tenta realizar um ou mais objetivos”.

Diante do abordado pode-se considerar que, em síntese, sistema é um conjunto acumulado de elementos individualizados onde constitui-se em um sistema completo para realizar suas funções visando sempre algum objetivo.

Automaticamente eles são classificados de dois tipos, cuja divisão segue da seguinte forma: quanto à sua constituição, pode ser dividido em físicos e abstratos e quanto à sua natureza em fechados e abertos. (CHIAVENATO, 2003)

Como evidenciado pelo autor acima citado, físicos podem ser classificados como a parte concreta designado de hardware, já os abstratos constituem-se da parte onde esta localizada toda a funcionalidade, ou seja, os objetivos do sistema, denominado de software. Sendo assim, quanto aos fechados e abertos, fechado, pois este não procura interagir com o ambiente ao seu redor, e abertos ao contrário do fechado sempre procura interagir com o ambiente a sua volta o qual recebe as informações ou dados para processá-los com objetivo de realizar uma saída ou resultado.

De acordo com Moscovice, Simkin e Bagranoff (2002, p. 23), as principais características de um sistema de informação podem ser evidenciadas da seguinte forma:



Quadro 2: Componentes de um sistema de informações.
Fonte: Moscovice, Simkin e Bagranoff (2002, p. 23)

Dessa maneira, os sistemas possuem em suas características três componentes dos quais se podem citar: entradas, processos e saídas, onde é a partir da entrada que os dados ainda não processados sejam eles fornecidos de fontes internas ou externas serão processados, classificados, organizados e depois calculados para se gerar uma saída, ou seja, uma informação para uma futura decisão seja interna ou externa.

Ainda os autores acima, abordam que um “sistema de informações é um conjunto de subsistemas inter-relacionados que funcionam em conjunto para coletar, processar, armazenar, transformar e distribuir informações para fins de planejamento, tomada de decisões e controle”. (MOSCOVE, SIMKIN e BAGRANOFF, 2002, p. 23).

No entendimento de Padoveze (2007, p. 33), são:

Um conjunto de recursos humanos, materiais, tecnologia e financeiros agregados segundo uma seqüência lógica para o processamento dos dados e tradução em informações, para, com seu produto, permitir às organizações o cumprimento de seus objetivos principais.

Diante disso, para Moscové, Simkin e Bagranoff (2002, p. 24), os “sistemas de informações contábeis é o subsistema de informações dentro de uma organização que acumula informações de vários subsistemas da entidade e comunica-as ao subsistema de processamento de informações”. Ou seja, o sistema de informação contábil visa de maneira geral atender a demanda de informações distribuídas em diversas partes de uma organização, pois é onde cada subsistema procura de maneira correta coletar os dados, com objetivo de transformar-los em informações benéficas a entidade.

O sistema de informação contábil é uma ferramenta importantíssima dentro de uma organização, pois a mesma trabalha com informações respeitáveis sejam elas financeira ou não, para colher, processar e avaliar todas as operações, contribuindo para a tomada de decisão dos seus usuários.

Iudícibus e Marion (2008, p. 55), afirmam que “um sistema de informação contábil será tão avançado quanto mais for capaz de produzir todos os relatórios gerenciais (além dos tradicionais) de forma mais automática e repetitiva possível, com o menor grau de trabalho adicional por parte do contador”.

Assim, pode-se verificar que a contabilidade atual está se equiparando a cada dia com um sistema apto a realizar informações hábeis, com objetivo de unir cada área existente da contabilidade em um só sistema de informações contribuindo tanto para órgãos governamentais, como para contadores e administradores em geral.

6.4 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED)

Como descrito anteriormente no início deste trabalho o projeto SPED surgiu no ano de 2007, o qual só pôde ser concretizado por meio da alteração que ocorreu no texto da Constituição no dia 19 de Novembro de 2003 efetivada pela Emenda Constitucional nº 42, que introduziu o artigo 37, inciso XXII para materializar efetivamente uma maior fiscalização da sonegação no país, onde relata que:

Art. 37. XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

Diante desta alteração o projeto SPED foi constituído inicialmente por meio do Decreto Lei nº 6.022 em 22 de Janeiro de 2007, cuja foi recentemente alterado pelo Decreto Lei nº 7.979, de 08 de Abril de 2013, onde dispõe que:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Art. 2º O Sped é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

§ 1º Os livros e documentos de que trata o caput serão emitidos em forma eletrônica, observando o disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

§ 2º O disposto no caput não dispensa o empresário e as pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, de manter sob sua guarda a responsabilidade os livros e documentos na forma e prazos previstos na legislação aplicável.

É importante destacar que para complementar as modificações ocorridas na área do ambiente constitucional foram realizadas algumas ENATs (Encontro Nacional de Administradores Tributários), com o objetivo de obter uma maior implantação do projeto SPED, onde foi a partir destes encontros que foram aprovados protocolos de cooperação para obter um projeto mais padronizado nas suas diversas esferas.

Para um melhor entendimento do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), é preciso entender sua evolução histórica, pois o projeto inicialmente foi dividido em três subprojetos dentre os quais estão: a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), a Escrituração Contábil Digital (ECD), e a Escrituração Fiscal Digital (EFD). Atualmente o projeto esta crescendo cada vez mais e chegando a abranger outras categorias, tal como a EFD-Contribuições que

já está em andamento, entre outras que ainda estão sendo estudadas, dentre elas pode-se citar o e-Lalur, a EFD-Social e a Central de Balanços. (RFB, 2013)

Nessa condição, Azevedo e Mariano (2009, p. 47), descrevem que para entender a estrutura do projeto SPED é importante evidenciar os responsáveis pela sua coordenação e direção como evidenciado pela figura abaixo:

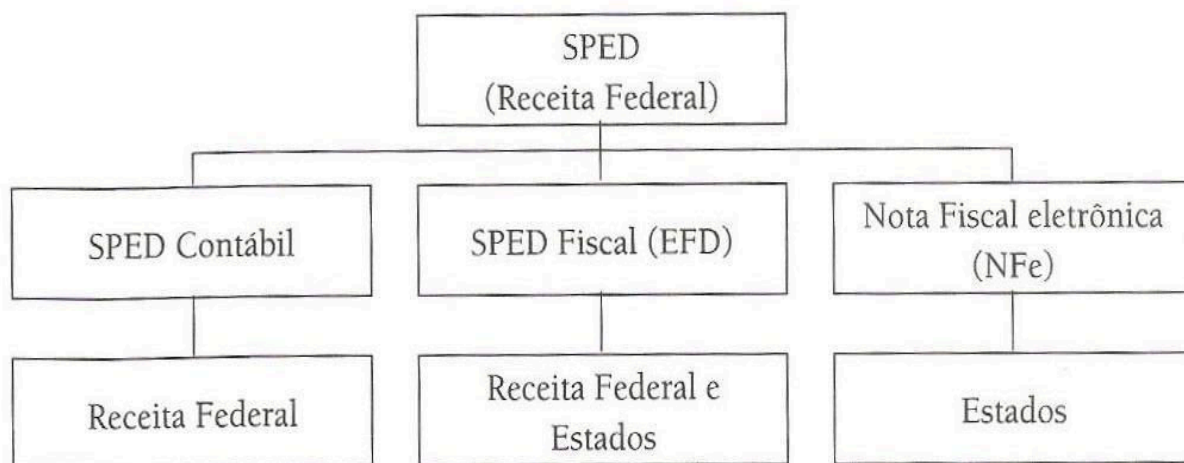


Figura 1: Estrutura do SPED
Fonte: Azevedo e Mariano (2009, p. 47)

Portanto, esta figura mostra com clareza quais são os primeiros projetos e quem são seus representantes. Com isso pode-se notar que, mesmo o projeto SPED sendo de âmbito Federal cada subprojeto seu será coordenado por integrantes da federação, ou seja, o SPED Contábil terá como coordenação a Receita Federal, o SPED Fiscal a Receita Federal e os Estados, e a Nota Fiscal Eletrônica será subsidiada pela coordenação dos Estados competentes.

Conforme o Artigo 3º do Decreto Lei nº 6.022, alterado pelo Decreto nº 7.979 de 08 de Abril de 2013, pode-se dizer que os usuários do sistema SPED são:

- I - a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- II - as administrações tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante convênio celebrado com a Secretaria da Receita Federal; e
- III - os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta que tenham atribuição legal de regulação, normatização, controle e fiscalização dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas.

Isto mostra que mesmo o projeto sendo aplicado para os usuários da área pública em geral como tais órgãos citados acima, seu beneficiamento será também para a área privada, pois as empresas terão um melhor manuseio para a emissão de suas obrigações.

Para demonstrar mais uma finalidade do projeto SPED, de acordo com Cleto e Oliveira (2010, p. 14), eles descrevem que com o surgimento do projeto SPED ocorreram mudanças na relação do Fisco-Contribuinte, principalmente com o envio de informações demandadas ao governo:



Figura 2: Sistemática de relacionamento anterior ao SPED
 Fonte: Cleto e Oliveira (2010, p. 14)

Conforme demonstrado na figura 2, antes do projeto SPED o contribuinte precisaria emitir o mesmo documento ou informação várias vezes para diversas esferas governamentais, causando assim quantidades enormes de papéis a serem emitidos e cada um com prazos para serem cumpridos.

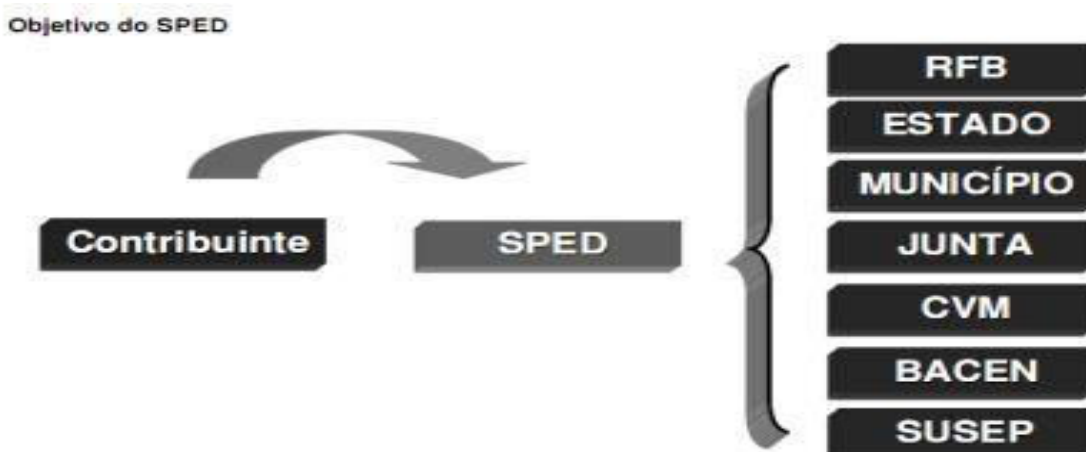


Figura 3: Objetivo do SPED
 Fonte: Cleto e Oliveira (2010, p. 14)

Com isso percebe-se que, como abordado no início deste trabalho e agora confirmado pela figura acima o projeto SPED dentre outros objetivos teve como implantação uma melhor compreensão dos arquivos a serem emitidos ao governo, visando de maneira ágio uma relação Fisco-Contribuinte. Todas estas informações agora serão emitidas diretamente ao portal do sistema SPED, o qual emitirá em tempo recorde para as entidades governamentais responsáveis, tais como no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

6.4.1 Certificado Digital (CD)

Verifica-se que, com o encaminhamento do SPED via internet, os contribuintes precisaram realizar suas emissões ao governo, onde garantisse uma segurança e legitimidade a mais nos seus documentos fiscais, passaram então a obter o Certificado Digital (CD).

Azevedo e Mariano (2009, p. 55), expõem que “a certificação digital pode ser definida como sendo a tecnologia que provê os mecanismos de segurança capazes de garantir autenticidade, confiabilidade e integridade às informações eletrônicas das mensagens e documentos trocados na Internet”.

O Certificado Digital se baseia na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001, onde institui sobre a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), que transformou o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e apresentou outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Como evidenciado no texto acima, o ICP-Brasil tem a função de regulamentar as normas pertinentes a emissão dos documentos fiscais digitais, ou seja, emitidos pelos Certificados Digitais, para tanto, suas políticas e diretrizes são estabelecidas pelo Comitê Gestor do ICP-Brasil.

Observa-se que, existem diversos Certificados Digitais (CD), tanto quanto ao seu modelo, quando ao seu tipo:



Figura 4: Token, Cartão ou Arquivo.
Fonte: Duarte (2009, p. 48).

Quando aos modelos existentes de Certificados Digitais, conforme a figura são o Token e o Cartão ou Arquivo. Para Duarte (2009, p. 49), “[...] O Token parece um pen drive, mas não é. Tal qual a pen drive, ele é conectado ao computador por uma porta USB. O Cartão parece um cartão magnético, mas não é. Para conectá-lo ao computador, é necessário o uso de uma leitora própria”. Ou seja, ambos os modelos possui em sua estrutura um arquivo necessário para acessar as informações pertinentes de cada contribuinte.

Sendo assim, os Certificados Digitais contém na sua estrutura informações formidáveis, quanto ao seu tipo os mais comuns são o A1 e o A3, como base nesta sistemática expressa-se que o Certificado Digital A1 só é válido por um ano, enquanto o A3 é válido por mais de dois ou três anos, ou seja, cada um possui na sua estrutura funções e tempo determinado. (AZEVEDO e MARIANO, 2009, p. 64).

6.4.2 Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

O primeiro subprojeto do SPED foi a Nota Fiscal Eletrônica que surgiu a partir do segundo Encontro Nacional de Administradores Tributários (ENAT) por meio do Protocolo de Cooperação nº 03 de 27 de Agosto de 2005, o qual estabelece em sua Cláusula Primeira que:

Os partícipes se comprometem a promover reunião e discussões e a adotar as demais providências com vistas ao desenvolvimento da Nota Fiscal Eletrônica, doravante denominada de NF-e, que atenda aos interesses das respectivas administrações tributárias.

Para tanto, este projeto tem como participação seus responsáveis, a Secretaria da Receita Federal (SRF), bem como para sua coordenação o Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários (ENCAT), como descrito no seu Art. 1º, o ENCAT:

Tem por finalidade desenvolver e disseminar as modernas técnicas de gestão tributária, mediante o intercâmbio de experiências, soluções e sistemas, nas áreas de arrecadação, fiscalização, tributação, informações econômico-fiscais e outras de interesse da Administração Tributária, além da uniformização dos procedimentos entre os Estados e o Distrito Federal, visando à implementação conjunta de soluções consensuais para os problemas comuns às unidades federadas.

De acordo com o Ajuste do SINIEF nº 07/05 de 05 de Outubro de 2007, institui nacionalmente a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), a qual obteve várias alterações, dentre elas a última foi realizado pelo Ajuste do SINIEF 01/2013, dispõe em sua Cláusula Primeira que:

Fica instituída a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, que poderá ser utilizada pelos contribuintes do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI ou Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS em substituição:

I - à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A;

II - à Nota Fiscal de Produtor, modelo 4.

III - à Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, a critério da unidade federada;

IV - ao Cupom Fiscal emitido por equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), a critério da unidade federada.

Como evidenciado, a Nota Fiscal Eletrônica visa à substituição das antigas Notas Fiscais em papel por modelos digitais, dos quais passaram a compor a Nota Fiscal os seguintes modelos como demonstrados acima, o modelo 1 e 1-A, que são utilizados para os registros de entradas das mercadorias, o modelo 4 utilizados por produtores e o modelo 2 utilizados para registros de saídas de mercadorias e por fim o Cupom Fiscal.

Quanto à legislação pertinente da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pode ser evidenciada como demonstrado no portal da NF-e em <<http://www.nfe.fazenda.gov.br>>, que suas principais regulamentações são:

<p>Protocolo de Cooperação ENAT nº 03/05, de 27/08/2005, estabelece as condições e objetivos entre os Estados e a Receita Federal do Brasil para implantação da Nota Fiscal Eletrônica.</p>
<p>Protocolo ICMS nº 10/07, de 18/05/2007, Dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão da NF-e.</p>
<p>Ajuste SINIEF nº 07/05, de 05/10/2007, Institui nacionalmente a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE e suas alterações.</p>
<p>Ato COTEPE nº 14/07, de 12/11/2007, Dispõe sobre as especificações técnicas da NF-e. Este Ato COTEPE complementa o Manual de Integração do Contribuinte-versão que contém todo o detalhamento técnico da Nota Fiscal Eletrônica e do DANFE, e suas alterações.</p>
<p>Convênio ICMS nº 110/08, de 26/09/2008, Cria a figura do Formulário de Segurança para Impressão de Documentos Auxiliares de Documentos Fiscais Eletrônicos (NF-e e CT-e), visando disponibilizar uma alternativa ao tradicional Formulário de Segurança, permitido o aumento da capacidade de produção e distribuição dos referidos documentos, e suas alterações.</p>

Quadro 3: Regulamentação da NF-e

Fonte: Adaptado do **Portal da Nota Fiscal Eletrônica**. Disponível em <<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/listaConteudo.aspx?tipoConteudo=IV+EmHIFEFQ=>>>. Acesso em 28/06/2013.

Sendo assim, a NF-e conforme o Protocolo ICMS nº 10/07, na sua Cláusula Primeira, fixa a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) prevista no Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, em substituição a Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, para os contribuintes:

- I - fabricantes de cigarros;
- II - distribuidores ou atacadistas de cigarros;
- III - produtores, formuladores e importadores de combustíveis líquidos, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;
- IV - distribuidores de combustíveis líquidos, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;
- V - transportadores e revendedores retalhistas - TRR, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;
- VI - fabricantes de automóveis, camionetes, utilitários, caminhões, ônibus e motocicletas;
- VII - fabricantes de cimento;
- VIII - fabricantes, distribuidores e comerciante atacadista de medicamentos alopáticos para uso humano;
- IX - frigoríficos e atacadistas que promoverem as saídas de carnes frescas, refrigeradas ou congeladas das espécies bovinas, suínas, bufalinas e avícola;
- X - fabricantes de bebidas alcoólicas inclusive cervejas e chopes;
- XI - fabricantes de refrigerantes;
- XII - agentes que, no Ambiente de Contratação Livre (ACL), vendam energia elétrica a consumidor final;
- XIII - fabricantes de semi-acabados, laminados planos ou longos, relaminados, trefilados e perfilados de aço;
- XIV - fabricantes de ferro-gusa.

Com base no Protocolo ICMS 68, de 4 de Julho de 2008, na sua Cláusula Segunda ficam obrigados a emissão da NF-e para outros setores:

- XV – importadores de automóveis, camionetes, utilitários, caminhões, ônibus e motocicletas;
- XVI – fabricantes e importadores de baterias e acumuladores para veículos automotores;
- XVII – fabricantes de pneumáticos e de câmaras-de-ar;
- XVIII – fabricantes e importadores de autopeças;
- XIX – produtores, formuladores, importadores e distribuidores de solventes derivados de petróleo, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;
- XX – comerciantes atacadistas a granel de solventes derivados de petróleo;
- XXI – produtores, importadores e distribuidores de lubrificantes e graxas derivados de petróleo, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;

Com base no exposto pode-se observar que, surgiram e surgem a cada dia vários outros mercados abrangidos pela NF-e, estes são alguns dos principais, percebe-se que a Nota Fiscal Eletrônica está aderindo novos leques que chegará basicamente a enxugar todo o mercado, tanto de compra como para venda. Azevedo e Mariano (2009, p. 83), descrevem e demonstram em seu livro o processamento para execução da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), que atualmente seu processo será da seguinte forma:

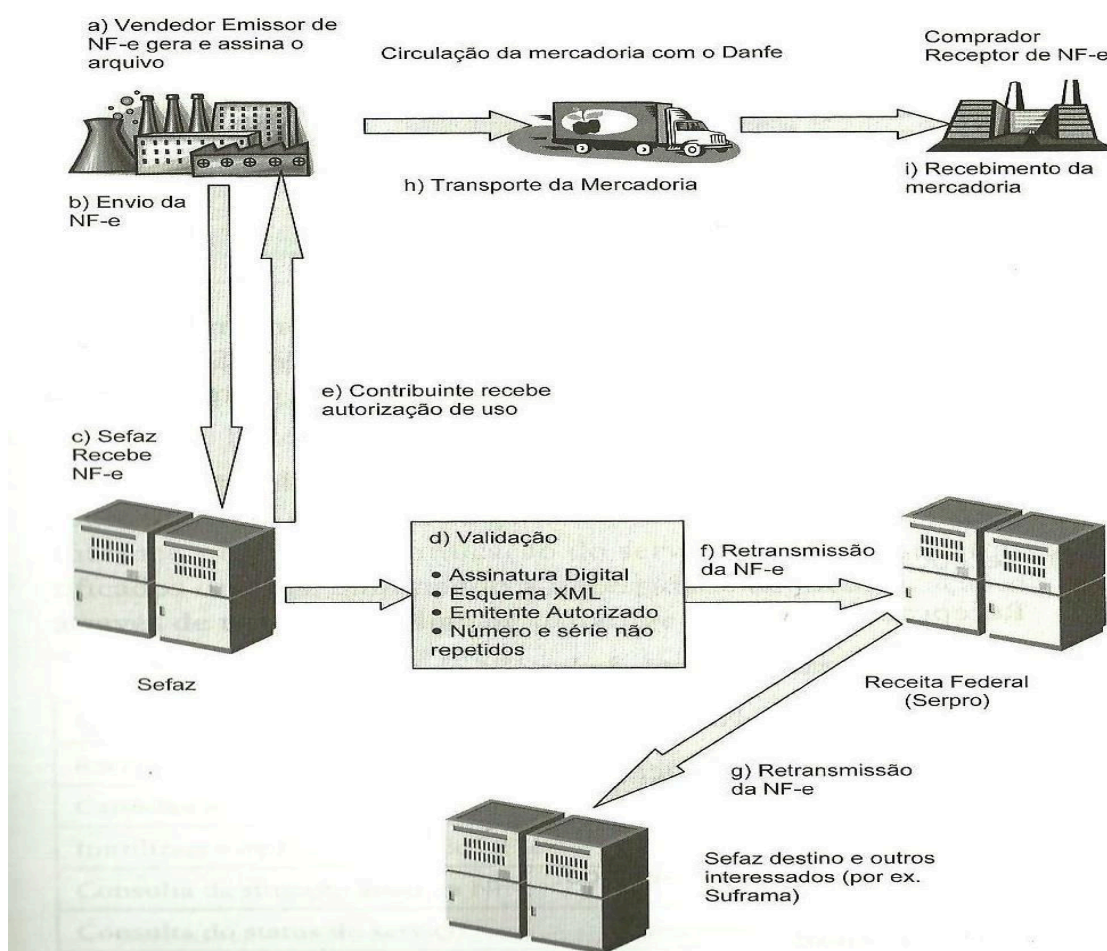


Figura 5: Processamento da NF-e
Fonte: Azevedo e Mariano (2009, p. 93).

Para efetuar ou realizar a transmissão da NF-e, primeiramente a empresa, ou seja, o vendedor do produto terá que emitir os dados contidos na operação comercial, assinados digitalmente para o arquivo da NF-e, o qual será transmitido para a SEFAZ (Secretaria da Fazenda). Onde a SEFAZ receberá o arquivo, validará a assinatura e a consistência do esquema XML, se o emitente for autorizado, ou seja, esteja regulado pelo Fisco e por fim observar se os números de série não estão repetidos, após esta realização o contribuinte receberá autorização de uso pela SEFAZ, para o possível trânsito da mercadoria. Diante disso, a SEFAZ desempenha a emissão do arquivo para a Receita Federal, a qual retransmitirá a NF-e. No caso se forem operações de âmbito interestadual enviará para as Secretarias de Fazendas dos Estados competentes, e também para outras operações como a Suframa (Superintendência da Zona Franca de Manaus), se a mercadoria no caso for destinada a área de incentivos fiscais. Sendo assim, após a automatização de uso, a empresa ou o contribuinte, poderá realizar a transição da mercadoria como o documento chamado DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), para tanto este documento não substitui a NF-e, por fim o destinatário ou receptor da mercadoria deverá ao final transmitir o recebimento da mercadoria contido na NF-e.

6.4.3 Escrituração Contábil Digital (ECD)

A Escrituração Contábil Digital (ECD) foi estabelecida no dia 19 de Novembro de 2007 pela Instituição Normativa da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 787, como descrito pela mesma, visa ser aplicada para fins fiscais e previdenciários.

Conforme Duarte (2009, p. 119), “A Escrituração Contábil Digital (ECD) é o pilar contábil do SPED”, ou seja, pode-se entender que a ECD é um dos principais subprojetos do SPED, pois foi por meio do projeto do SPED Contábil que ocorreu a possível emissão dos livros contábeis tradicionais serem entregues de forma digital via internet.

Reforçando o texto acima os autores Cleto e Oliveira (2010, p. 17), descrevem em seu livro que, “o objetivo da ECD, no entanto, nunca foi se restringir a questões tributárias. Essa nova sistemática de escrituração sempre visou ser uma alternativa à escrituração em papel”.

Dessa forma, como abordado anteriormente no início desse trabalho, conforme a IN RFB nº 787, no seu artigo 2º, a ECD compreenderá a versão digital dos seguintes livros: “livro Diário e seus auxiliares, se houver; livro Razão e seus auxiliares, se houver; livro

Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos”.

Independentemente dessa nova forma de escrituração, os livros contábeis serão emitidos como era anteriormente efetuados, ou seja, sua seqüência será a mesma, no caso dos Livros Diário e Razão, já no caso das demais formas de escrituração segundo a Resolução do CFC nº 1.299/10 os livros serão constituídos normalmente cada um com sua série e numeração, mas quando escriturados em forma digital, serão estabelecidos em um único conjunto de informações.

De acordo com o art. 4º da IN RFB nº 787, no que diz respeito à submissão da ECD, ela deverá ser submetida ao Programa Validador e Assinador (PVA), para tanto irá conter as seguintes funcionalidades: “validação do arquivo digital da escrituração; assinatura digital; visualização da escrituração; transmissão para o Sped; e a consulta à situação da escrituração”.

O Programa Validador e Assinador surgiu com o objetivo de submeter à escrituração contábil a ser realizada pelo programa do SPED a uma validação, da qual quando o contribuinte for desempenhar a sua contabilidade deverá encaminhar o arquivo por meio do SPED para sua conseqüentemente validação, após a validação da escrituração digital o arquivo será assinado digitalmente pelas pessoas competentes. Diante o exposto, o contribuinte poderá visualizar o arquivo antes do enviou, e assim que concluído a transmissão, aparecerá um recibo que o contribuinte necessitará imprimi-lo, pois o qual subsidiará as subseqüentes orientações, conforme realizados todos os passos o contribuinte conseguiu consultar toda situação de sua contabilidade por meio do Certificado Digital que é considerado sua chave de acesso ao programa.

Quanto à obrigatoriedade da entrega da ECD, o art. 3º da IN RFB nº 787, alterado pela IN RFB nº 926 de 11 de março de 2009, estabelece que ficam obrigados as sociedades empresárias:

- I- em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2008, as sociedades empresárias sujeitas a acompanhamento econômico-tributário diferenciado, nos termos da Portaria RFB nº 11.211, de 7 de novembro de 2007, e sujeitas à tributação do Imposto com base no Lucro Real;
- II- em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2009, as demais sociedades empresárias sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real.

Têm primeiramente como alicerce unicamente para prestação da entrega da Escrituração Contábil Digital as empresas que estão enquadradas como sociedades empresárias sujeitas ao Lucro Real, para as demais sociedades como evidenciado pela Receita Federal é facultativa.

Dentre outros tópicos abordados pela IN RFB nº 787/07, e pela nova redação efetuada pela IN RFB nº 926/09, no seu art. 2º parágrafo único relata que:

Os livros contábeis e documentos de que trata o caput deverão ser assinados digitalmente, utilizando-se de certificado de segurança mínimo tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), a fim de garantir a autoria, a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do documento digital.

Como observado, quanto a Escrituração Contábil Digital utiliza-se o Certificado Digital tipo A3, pois este garante uma confiabilidade a mais em relação aos outros modelos existentes, tendo como base que o tipo A3 é o mais seguro para realização da escrituração contábil.

6.4.4 Escrituração Fiscal Digital (EFD)

Segundo os autores Azevedo e Mariano (2009, p. 205 a 206), no Brasil antes do surgimento da EFD já tinha ocorrido uma tentativa para que os contribuintes efetuassem suas obrigações por meio eletrônico, a qual foi publicada pelo Convênio do ICMS nº 54/2005, que eram enviadas pelas empresas usuárias do sistema eletrônico de procedimentos de dados, mais conhecido como Sintegra.

Portanto, a EFD só foi estabelecida basicamente no dia 20 de Dezembro de 2006 por meio do Convênio do ICMS nº 143, a qual institui a sua obrigatoriedade, e dispõe que:

Cláusula Primeira Fica instituída a Escrituração Fiscal Digital – EFD, em arquivo digital, que se constitui em um conjunto de escrituração de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal bem como no registro de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte.

Necessariamente tal arquivo digital foi designado com objetivo de contribuir para o envio dos documentos fiscais a serem emitidos aos fiscos federais e estaduais, contribuindo também para a realização das apurações dos impostos estabelecidos pelos atos gerados dos contribuintes, criando assim, uma resposta mais efetiva das obrigações geradas para o governo.

Como evidenciado pelo site da Receita Federal (2013), no sítio do SPED as principais leis que regem a EFD na forma nacional são:

Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e alterações, que institui o Sistema Público de Escrituração Digital – (SPED).
Convênio ICMS nº 143/ 2006, Institui a Escrituração Digital – EFD.
Protocolo ICMS nº 77/2008 e alterações, que dispõe sobre a obrigatoriedade da Escrituração Fiscal Digital – EFD.
Ajuste do SINIEF nº 2/2009, e alterações, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital.
Ato do COTEPE ICMS nº 9/2008 e alterações, que dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital – EFD.

Quadro 4: Legislação da EFD.

Fonte: Adaptado da Receita Federal do Brasil. In: **Sistema Público de Escrituração Digital**. Disponível em < <http://www1.receita.fazenda.gov.br/sped/>>. Acesso em 16/06/2013.

Dessa forma, segundo a Cláusula Terceira do Convênio do ICMS nº 143/06, estão obrigados a adotar a Escrituração Fiscal Digital, “os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadoria e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS ou do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI”.

Antes do projeto do SPED Fiscal todos os documentos eram apresentados e emitidos por meio dos chamados Livros Fiscais, com o desenvolvimento deste projeto tais dados passaram a ser emitidos por meio de arquivos digitais, pois como abordado pela Cláusula Sétima do Convênio do ICMS nº 143/06 estabelece que a EFD substitua a escrituração e impressão dos seguintes livros: o “Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Inventário; Registro de Apuração do IPI; Registro de Apuração do ICMS”.

O SPED Fiscal assim também como o SPED Contábil precisará do Programa Validador e Assinador (PVA), para sua transmissão e conseqüente validação, precisará também do Certificado Digital, o qual possibilita sua chave de acesso para que o contribuinte confira o andamento do envio dos seus registros.

Azevedo e Mariano (2009, p. 208), demonstram como é efetuado o processamento da entrega da Escrituração Fiscal Digital as quais serão distribuídos para as respectivas unidades federativas:

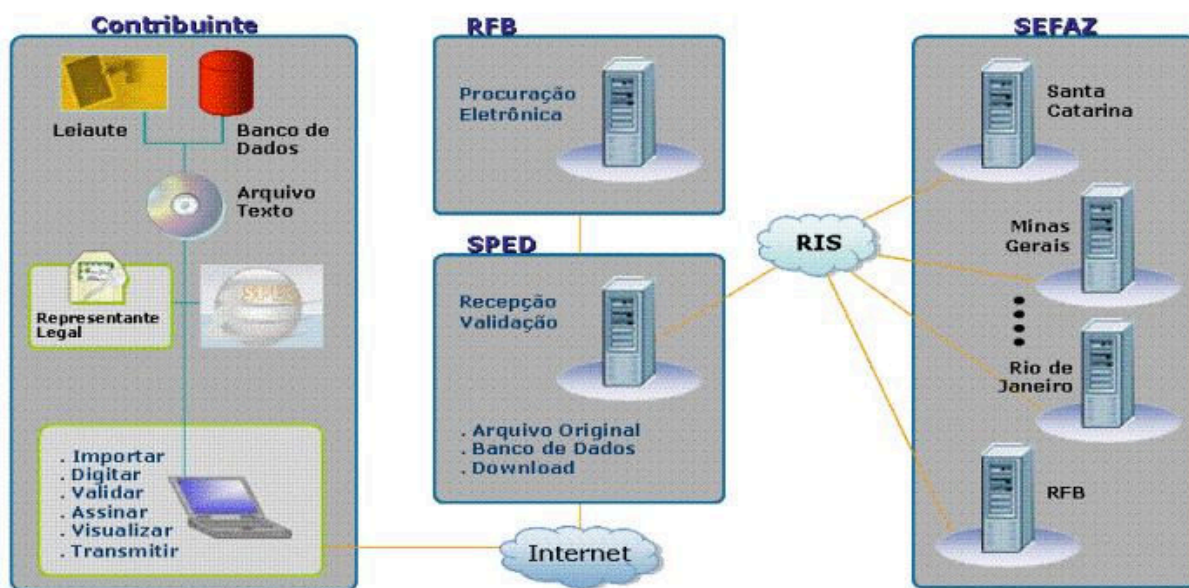


Figura 6: Entrega da EFD
 Fonte: Azevedo e Mariano (2009, p. 208).

Em relação ao processamento da entrega da EFD como confirmado na figura acima o contribuinte deverá dentro do banco de dados de seu computador gerar um arquivo texto, o qual após essa execução o contribuinte poderá importar, digitalizar, validar, assinar, e visualizar o arquivo, assim depois de efetuados estes procedimentos poderá transmitir o arquivo via internet para o sistema do SPED, onde a partir daí será realizada sua validação, e transmitido para a Receita Federal que emitirá uma procuração eletrônica que será destinada para a unidade federativa da qual o contribuinte faz parte.

6.4.5 EFD – PIS/CONFINS

A Escrituração Fiscal Digital tanto para PIS/PASEP quanto para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), foi instituída no dia 05 de Julho de 2010, pela IN RFB nº 1.052, para tanto após sofrer algumas alterações foi revogada pela IN RFB nº 1.252 de 01 de março de 2012, onde conforme seu artigo 4º será obrigado a adota a EFD-Contribuições, os contribuintes relativos aos seguintes fatos geradores:

- I- em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, referentes aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2012, as pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no Lucro Real;
- II- em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, referentes aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2013, as demais pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no Lucro Presumido ou Arbitrado;

III- em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, referentes aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2013, as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º, 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 novembro de 1998, e na Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983;

IV- em relação à Contribuição Previdenciária sobre a Receita, referente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de março de 2012, as pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades relacionadas nos arts. 7º e 8º da Medida Provisória nº 540, de 02 de agosto de 2011, convertida na Lei nº 12.548, de 2011;

V- em relação à Contribuição Previdenciária sobre a Receita, referente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de abril de 2012, as pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades relacionadas nos §§ 3º e 4º do art. 7º e nos incisos III a V do caput do art. 8º da Lei nº 12.546, de 2011.

As pessoas obrigadas a adotar a EFD-Contribuições são as pessoas jurídicas cuja receita seja tributada pelo Lucro Real, Lucro Presumido e o Lucro Arbitrado, obedecendo sempre aos objetivos do projeto SPED que é a simplificação e integração das obrigações.

Com isso, observa-se que com relação às pessoas jurídicas sujeita ao Lucro Real ficaram obrigadas a adotar a EFD-Contribuições a partir de 1º de janeiro de 2012, e a partir de 1º março de 2012 as pessoas jurídicas que desenvolveram atividades incluídas nos arts. 7º e 8º da Medida Provisória nº 540, de 02 de agosto de 2011, convertida na Lei nº 12.548, de 2011, ou seja, as pessoas prestadoras de serviços de Tecnologia da Informação - TI e quanto às de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, e as que fabricam os produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI. Com relação às pessoas sujeitadas a partir de 1º de abril de 2012, foram às pessoas jurídicas referentes ao setor hoteleiro enquadradas na subclasse 5510-8/01 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, e as pessoas jurídicas que trabalham com transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, intermunicipal em região metropolitana, intermunicipal, interestadual e internacional enquadradas nas classes 4921-3 e 4922-1 da CNAE 2.0, estabelecidas pela Lei nº 12.546, de 2011, e quanto as sujeitas a tributação com base no Lucro Presumido e ou Arbitrado ficaram obrigadas a partir de 1º de Janeiro de 2013.

Depois de abordados as pessoas jurídicas que ficaram obrigadas a este regime, segundo a IN RFB nº 1.252/ 2012, dispõe que ficaram dispensadas da apresentação da EFD-Contribuições:

I- as Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP) enquadradas no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, relativos aos períodos abrangidos por esse Regime;

II- as pessoas jurídicas imunes e isentos do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), cuja soma dos valores mensais das contribuições apurados, objeto

de escrituração nos termos desta Instrução Normativa, seja igual ou inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observado o disposto § 5º;

III- as pessoas jurídicas que se mantiverem inativas desde o início do ano-calendário ou desde a data de início de atividades, relativamente às escriturações correspondentes aos meses em que encontravam nessa condição;

IV- os órgãos públicos;

V – as autarquias e as fundações públicas; e

VI- as pessoas jurídicas ainda não inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), desde o mês em que foram registrados seus atos constitutivos até o mês anterior aquele em que foi efetivada a inscrição.

Também como todos os subprojetos do SPED a EFD-Contribuições deverá ser submetida ao Programa Validador e Assinador (PVA), para sua conseqüente validação, assinatura, e transmissão ao sistema SPED.

De acordo com a Receita Federal (2013), no sítio do SPED <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/>>, as pessoas jurídicas devem importar a base de cálculo mensalmente ao programa do SPED, a qual tenha informando todos os documentos importantes, tanto fiscais como os demais ao Programa Validador e Assinador (PVA), para importação do arquivo; criação de uma nova escrituração mediante digitação completa dos dados, validação do conteúdo, edição dos registros criados ou importados, emitir os relatórios, gerar o arquivo para assinatura e transmissão ao Sped, assinar o arquivo e por fim comandar a transmissão do arquivo ao Sped.

7. METODOLOGIA

7.1 QUANTO AOS OBJETIVOS

Quanto aos objetivos do presente trabalho concretizou-se por meio de uma pesquisa exploratória, a qual na concepção de Marconi e Lakatos (2007, p. 190):

São investigações de pesquisa empírica cujo objetivo é a formulação de questões ou de um problema, com tripla finalidade: desenvolver hipóteses, aumentar a familiaridade do pesquisador com um ambiente, fato ou fenômeno, para a realização de uma pesquisa futura mais precisa ou modificar e clarificar conceitos.

Assim, esta pesquisa tem como objetivo mostrar como o tema abordado é pouco citado na academia. Sendo ele restrito somente a escritórios contábeis, e que para isso, o aluno precisa obter conhecimentos ou se aperfeiçoar para adaptar-se ao mercado de trabalho, pois são assuntos que não estão contidos ou inseridos na grade curricular da universidade, objetivando assim com esta pesquisa, promover um intercâmbio de conhecimentos entre a área técnica e a científica.

7.2 QUANTO AOS PROCEDIMENTOS

Para a utilização dos procedimentos existentes nesta pesquisa concretizou-se por meio do método bibliográfico, o qual forneceu subsídios teóricos para analisar tal temática sendo utilizados com base em livros, artigos, sites, leis, convênios, emendas constitucionais, entre outros.

Como abordado por Marconi e Lakatos (2007, p. 185):

A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc., até meios de comunicação orais: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão.

Diante o exposto, tem como base para esta pesquisa uma utilização bibliográfica, a qual foi empregada para uma fundamentação teórica que se alinhou a um estudo de campo. Como descrito por Gil (2002, p. 53), “tipicamente, o estudo de campo focaliza uma comunidade, que não é necessariamente geográfica, já que pode ser uma comunidade de trabalho, de estudo, de lazer ou voltada para qualquer outra atividade humana”.

Pode-se considerar que o estudo dessa pesquisa é a de campo, tendo em vista que os instrumentos de coleta de dados foram executados através de um questionário aplicado nos escritórios de contabilidade da cidade de Monteiro/PB, com objetivo de chegar a algumas respostas positivas ou não referentes à problemática abordada.

7.3 QUANTO A ABORDAGEM

Quanto à natureza desse trabalho empregou-se o método quantitativo, como relatado por Marconi e Lakatos (2008, p. 269), “no método quantitativo, os procedimentos valem-se de amostras amplas e de informações numéricas”. Ou seja, os dados dessa pesquisa foram coletados através de informações numéricas realizadas através de um questionário, o qual foi analisado através de testes estatísticos.

7.4 QUANTO AO EMBASAMENTO

Observa-se também que para o embasamento deste trabalho segue como sendo o método teórico-empírico, que de acordo com o entendimento de Borinelli (2006, p. 51), a “pesquisa teórica (ou, básica, pura, ou fundamental), é aquela dedicada a estudar teorias,

enquanto a aplicada (ou empírica) é a que se ocupa de codificar a face mensurável da realidade social”. Ou seja, o próprio autor evidencia que, a pesquisa teórico-empírica ou teórico-aplicada fundamenta-se na principal hipótese, teórica, pois procura concretizar o estudo do conhecimento existente, enquanto empírica, procurar concretizar e analisar dados a partir de uma realidade atual. Para tanto, conforme abordado esta pesquisa trata-se de um caso verídico, com base em uma realidade social, a qual foi realizada nos escritórios de contabilidade do Município de Monteiro/PB, buscando indagar qual a preparação dos escritórios para subsidiar o projeto SPED.

7.5 QUANTO AO MÉTODO

O método estabelecido classifica-se como método indutivo, que no entendimento de Marconi e Lakatos (2007, p. 86), indução, portanto é:

Um processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal não contida nas partes examinadas. Portanto, o objetivo dos argumentos indutivos é levar a conclusões cujo conteúdo é muito mais amplo do que o das premissas nas quais se basearam.

Pode-se verificar que, o método indutivo permite que a partir dos dados coletados do caso em particular ocorra um entendimento em relação ao problema proposto nesta pesquisa. Sendo assim, foi analisado como eram enviadas as obrigações prestadas ao governo e quais foram às mudanças ocorridas no seu envio pelo novo sistema, ou seja, partindo-se de dados particulares que são os escritórios da cidade, que irão interferir em uma verdade universal, a área acadêmica, os quais não estavam contidos ao seu alcance.

7.6 QUANTO AOS INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

Para nossa coleta de dado usamos como instrumentos um questionário, o qual foi executado com questões objetivas e foram utilizados aproximadamente oito escritórios da referida cidade. A escolha desses estabelecimentos se deu com vista que estes estão cadastrados no Conselho Regional de Contabilidade da cidade do ano de 2013. Diante disso, pode-se afirmar que esta pesquisa em si é universal, pois foram analisados todos os escritórios cadastrados na área.

Como observado o universo ou população desta pesquisa foi o todo, diante disso, como elencado por Marconi e Lakatos (2007, p. 225), “a delimitação do universo consiste em explicar que pessoas ou coisas, fenômenos etc., serão pesquisados, enumerando suas características comuns, como por exemplo, sexo, faixa etária, organização a que pertencem, comunidade onde vivem etc.”.

Quanto à finalidade deste questionário concretizou-se analisar os profissionais contábeis que trabalham nos escritórios da cidade de Monteiro/PB, se tais profissionais têm algum conhecimento sobre o projeto SPED, se conhecem, quais são seus métodos e técnicas para alcançar um melhor aprimoramento e desenvolvimento sobre o assunto, analisar se ocorreu alguma preparação com relação ao sistema e seu envio, suas principais mudanças e dificuldades, considerando que para Marconi e Lakatos (2007, p. 203), um “questionário é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador”.

7.7 QUANTO À FORMA DE ANÁLISE DOS DADOS

Marconi e Lakatos (2007, p. 169), descrevem que em “uma vez manipulados os dados e obtidos os resultados, o passo seguinte é a análise e interpretação dos mesmos, constituindo-se ambas no núcleo central da pesquisa”.

Dessa forma, a análise dos dados foi realizada através de testes estatísticos descritivos, que foram colhidos, analisados, e tabulados por meio de uma planilha no Excel, os quais foram utilizados também por meio do programa estatístico conhecido como SPSS 13.0 (Statistical Package for Social Sciences-for Windows).

Os referidos autores expõem que, “na análise o pesquisador entra em maiores detalhes sobre os dados decorrentes do trabalho estatístico, a fim de conseguir respostas as suas indagações, e procura estabelecer as relações necessárias entre os dados obtidos”. (MARCONI e LAKATOS, 2007, p. 170)

Assim sendo, depois de tabulados, os dados foram interpretados por meio de tabelas estatísticas e de gráficos que proporcionará um melhor entendimento e embasamento dos resultados, obtendo-se assim uma resposta concreta quanto ao problema de pesquisa, quanto à interpretação destes resultados Marconi e Lakatos, abordam que “corresponde à parte mais importante do relatório. É aqui que são transcritos os resultados”.

8. ANÁLISE DE RESULTADO

Nesta fase da pesquisa evidenciaram-se os resultados que foram colhidos, tabulados e analisados, sendo estes realizados por meio de um questionário, o qual segue como apêndice. Onde foi possível por meio deste chegar a um entendimento da situação atual no Município de Monteiro/PB, quanto ao desenvolvimento dos profissionais existentes que trabalham na área da contabilidade diante das perspectivas do projeto SPED.

Entretanto, com este questionário procuramos analisar primeiramente qual o nível profissional dos respondentes. Neste sentido, como evidenciado no gráfico 1, percebe-se que a maioria dos profissionais do referido município possui somente o nível Técnico em Contabilidade.

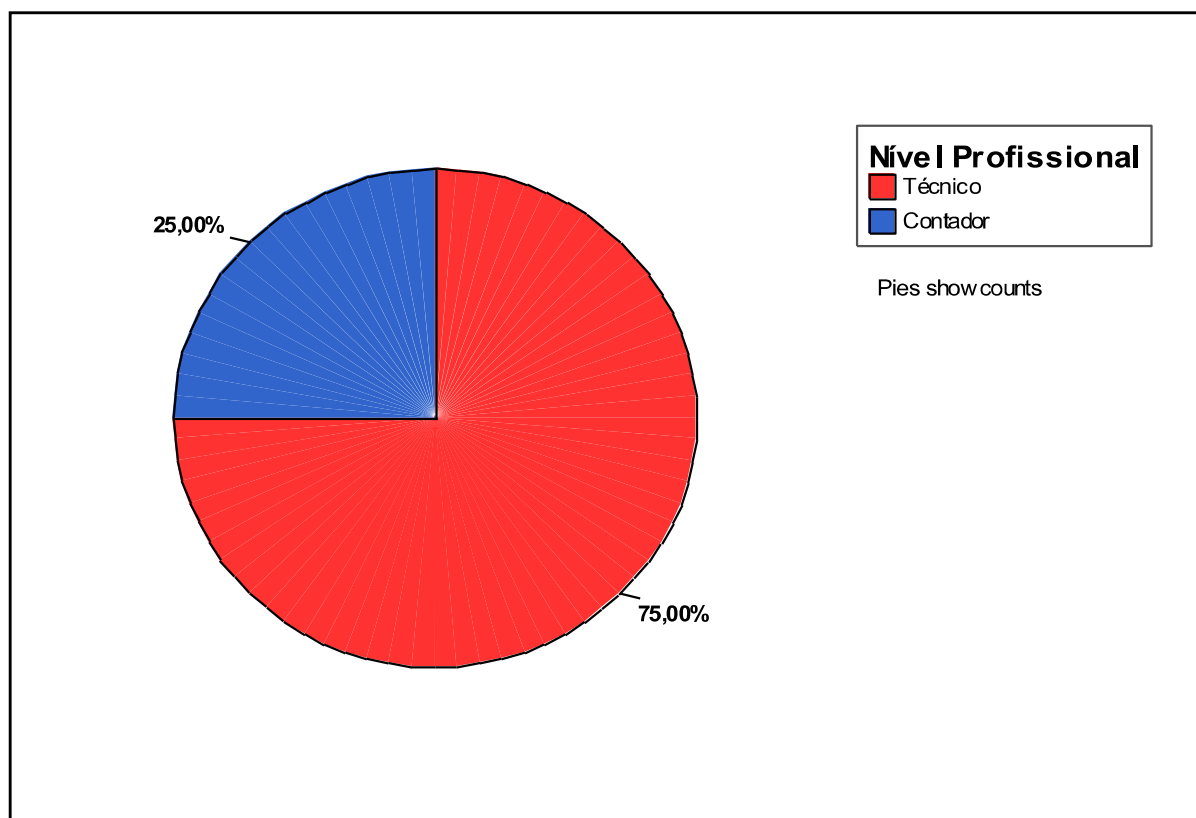


Gráfico 1: Nível Profissional
Fonte: Próprio da Autora

Sendo assim, um aspecto importante deve ser analisado nesta questão. Pois como abordado pelo Decreto Lei nº 9.295 de 27 de Maio de 1946 e alterado pelo Decreto Lei nº 12.249 de 11 de Junho de 2010, em seu artigo 12 relata que, os profissionais de contabilidade “somente poderão exercer a profissão após a regular conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, aprovação

em Exame de Suficiência e registro no Conselho Regional de Contabilidade a que estiverem sujeitos”.

Mesmo diante da exigência do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), ou seja, após a publicação deste decreto, o profissional de contabilidade só poderá exercer suas atividades mediante as situações evidenciadas acima. No entanto, isto não significa que o profissional que já possui o curso técnico na área não possa exercer suas funções, terá este direito os técnicos que estiverem cadastrados até o período do ano calendário de 2015.

Como verificado, ainda existe um demanda considerável de profissionais no mercado que possui somente o curso técnico, como definido pela pesquisa este panorama ainda não mudou na cidade de Monteiro/PB, mesmo com o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis oferecido por uma instituição de Ensino Superior existente na referida cidade.

Quanto ao segundo questionamento, procurou analisar qual a faixa etária existente dos profissionais pesquisados.

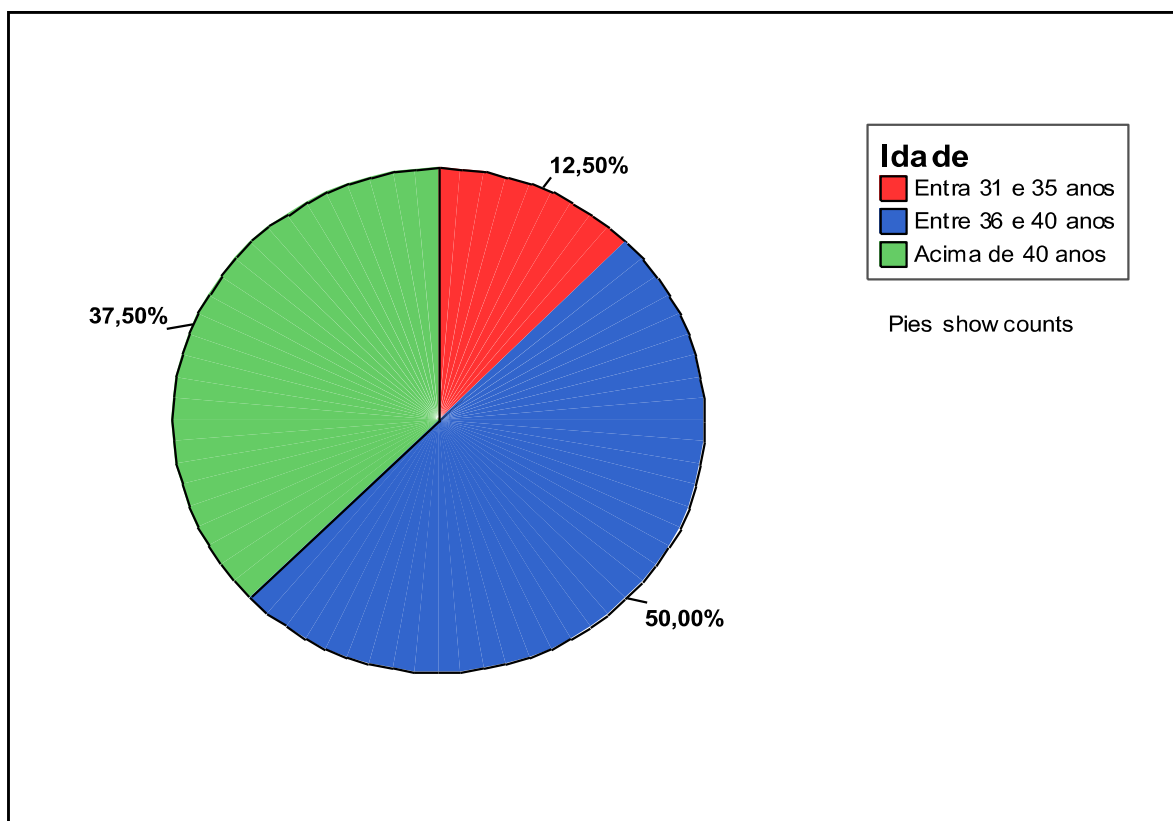


Gráfico 2: Idade

Fonte: Próprio da Autora

Em síntese percebe-se que mais da metade dos profissionais pesquisados possuem acima dos 36 anos de idade, dos quais somente 12,50% estão enquadrados entre os 31 a 35 anos. Diante disso, nota-se que estamos tratando com profissionais que se encontram entre

os 36 e acima de 40 anos de idade, dos quais possui apenas o curso técnico na área, logo percebe-se que há algumas anos para executar a tarefa de contador era necessário somente possuir o curso Técnico em Contabilidade.

Portanto, é importante definir quantos dos profissionais anteriormente citados são do sexo feminino ou masculino.

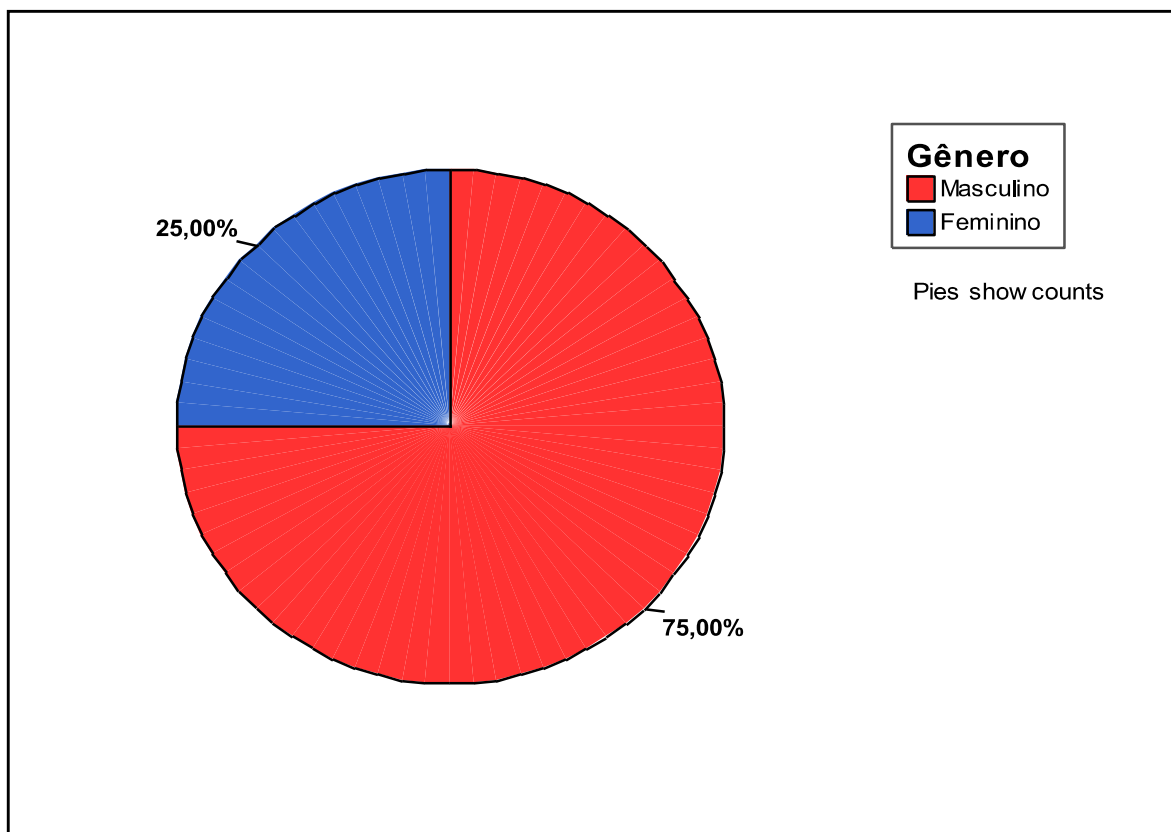


Gráfico 3: Gênero
Fonte: Próprio da Autora

Diante do gráfico apresentado é notável que mais da metade das pessoas que responderam ao questionário são do sexo masculino.

Pode-se observar que, apesar deste cenário esta em bastantes transformações atualmente, o mesmo não mudou na cidade de Monteiro/PB. Pois segundo uma pesquisa realizada em 2012 pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), aborda que “atualmente, 41% dos profissionais da contabilidade brasileira são do sexo feminino, com 128 mil contadoras e 70 mil Técnicas em Contabilidade, perfazendo um total de 198.802 profissionais que representam a classe em todo o País”.

Sendo assim, percebe-se que a figura feminina está a cada dia enxugando este mercado de trabalho, a qual está em um nível favorável de desenvolvimento e a mesma em algumas regiões do país já é a maioria.

Evidenciou-se também nesta pesquisa acerca do tempo de trabalho que os profissionais de contabilidade da cidade de Monteiro/PB possuem considerando para tanto seu nível profissional.

		Nível Profissional		
		Técnico	Contador	Total
Tempo de trabalho em contabilidade	Entre 5 e 10 anos	1	0	1
	Entre 11 e 20 anos	4	0	4
	Mais de 20 anos	1	2	3
Total		6	2	8

Tabela 2: Tempo de Trabalho em Contabilidade * Nível Profissional
Fonte: Próprio da Autora

Observou-se respectivamente que, dos profissionais analisados apenas 1 (um) encontra-se no mercado de trabalho entre 5 a 10 anos, estando a grande maioria dos profissionais que possuem o nível técnico de contabilidade encontrando-se entre 11 a 20 anos no mercado, apenas 1 (um) técnico existindo com mais de 20 anos de prestação de serviços, e dos profissionais contadores apenas 2 (dois) estão há mais de 20 anos neste mercado de trabalho.

Na tabela 3, tem como pergunta base se os profissionais de contabilidade possuem algum conhecimento sobre o projeto SPED.

		Nível Profissional		
		Técnico	Contador	Total
Conhecimento sobre o SPED	Sim	6	2	8
Total		6	2	8

Tabela 3: Conhecimento sobre o SPED * Nível Profissional
Fonte: Próprio da Autora

Como analisado, todos os profissionais de contabilidade de Monteiro/PB conhecem o projeto do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). No entanto, os mesmos

ressaltaram que enfrentaram dificuldades no momento da aprendizagem sobre o projeto SPED. A tabela a seguir mostra as dificuldades apresentadas por eles no decorrer do seu aprendizado sobre o referido assunto.

		Nível Profissional		
		Técnico	Contador	Total
Dificuldades com o SPED	Falta de treinamento	3	1	4
	Dificuldades para Interpretar os Manuais	1	1	2
	Softwares não preparados	1	0	1
	Não houve dificuldades	1	0	1
Total		6	2	8

Tabela 4: Dificuldades com o SPED * Nível Profissional

Fonte: Próprio da Autora

Depois de apontarem quais foram suas principais dificuldades a maioria dos profissionais responderam ser a falta de treinamento sua principal dificuldade encontrada, enquanto outros afirmaram ser a dificuldade para interpretar os manuais de cada projeto existente do SPED, um afirmou ser os softwares não preparados, ou seja, sua adaptação com os programas e apenas um respondeu que não sofreu nenhuma dificuldade para interpretar toda a sistemática deste projeto.

Constatou-se que, se os profissionais de contabilidade conhecem o projeto SPED e apresentaram algumas dificuldades para interpretação deste projeto, indagou-se verificar se para completar seu entendimento sobre a matéria em questão eles investiram em algum curso ou treinamento.

		Nível Profissional		
		Técnico	Contador	Total
Investimentos em cursos e aperfeiçoamentos	Sim	5	1	6
	Não	1	1	2
Total		6	2	8

Tabela 5: Investimentos em cursos e aperfeiçoamentos * Nível Profissional

Fonte: Próprio da Autora

Sendo assim, a maioria dos profissionais afirmaram que investem ou investiram em cursos para um melhor entendimento deste assunto, enquanto apenas 2 (dois) asseguraram que não foi preciso este tipo de investimento.

Basicamente foi demonstrado na tabela 6 o problema proposto nesta pesquisa, o qual procurou mostrar qual a preparação dos profissionais de contabilidade da cidade diante da demanda de obrigações gerados pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

		Nível Profissional		
		Técnico	Contador	Total
Preparado para demanda do SPED	Sim	6	1	7
	Não	0	1	1
Total		6	2	8

Tabela 6: Preparado para demanda do SPED * Nível Profissional

Fonte: Próprio da Autora

Conforme abordado a grande maioria dos profissionais declararam estarem preparados para as obrigações que o sistema SPED exige e venha a exigir. Enquanto apenas 1 (um) dos respondentes contador declarou que não está preparado principalmente porque só trabalha com microempresa.

Diante disso, é importante conhecer quanto das empresas dos escritórios de contabilidade da cidade de Monteiro/PB estão obrigadas a emissão do projeto SPED.

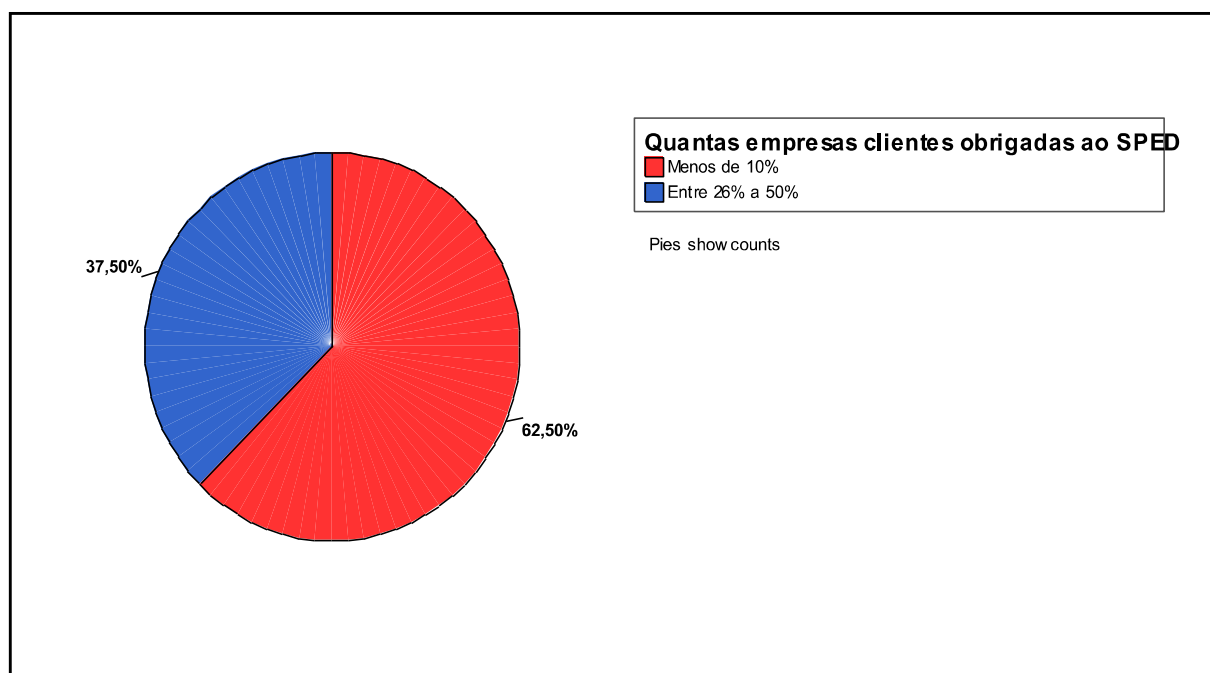


Gráfico 4: Quantas empresas clientes obrigadas ao SPED

Fonte: Próprio da Autora

A partir dados coletados percebe-se que, a grande maioria dos profissionais possui alguma empresa que se enquadra nesta categoria, sendo este um projeto que a cada dia surge informações que precisam ser evidenciada.

Sendo assim, 62,50% dos respondentes alegaram que existem pelo menos 10% de seus clientes que realizam suas informações por meio desta sistemática, enquanto para outros, possuem clientes que se encontram entre 26% a 50% do total de empresas obrigadas a emitir algum pilar básico do projeto SPED.

Como abordado no início deste trabalho no que tange o projeto SPED existiu vários pilares independentes dentre eles a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), a Escrituração Contábil Digital (ECD) e a Escrituração Fiscal Digital (EFD). Sendo assim, será evidenciado nos próximos gráficos quanto das empresas dos respondentes estão obrigadas a algum destes projetos.

Portanto no gráfico 5, será apresentado quanto dos clientes dos profissionais pesquisados estão obrigados a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

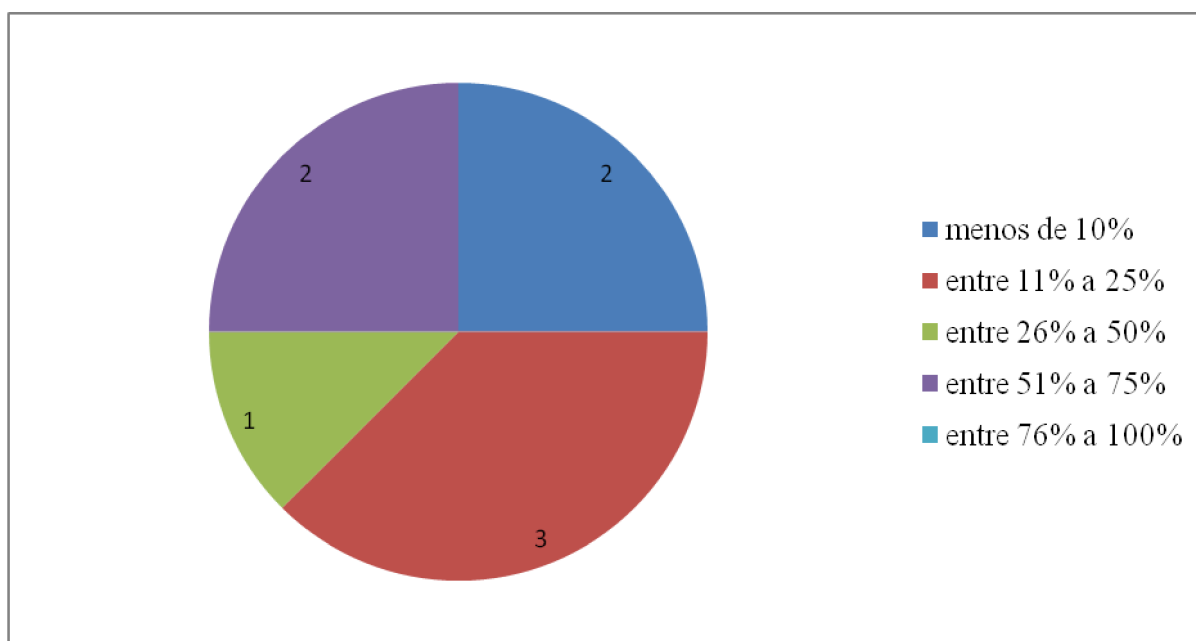


Gráfico 5: Quantas obrigadas a emitir NF-e
Fonte: Próprio da Autora

De acordo com o Ajuste do SINIEF 01/2013 na sua Cláusula Primeira, como abordado no início deste trabalho, na sessão da NF-e. Estão obrigados a esta categoria os contribuintes relativos ao Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, que

substituam as notas relativas ao modelo 1 ou 1-A, ao modelo 4, ao modelo 2, e o Cupom Fiscal.

Sendo assim, em uma análise mais focada revela que dos 8 escritórios analisados, apenas 2 (dois) possuem menos de 10% das empresas estão obrigadas a emitir a NF-e, 3 (três) escritórios responderam que possuem entre 11% a 25% da demanda de clientes obrigados, apenas 1 (um) possui cerca de 26% a 50% dos clientes obrigados a esta categoria e por fim apenas 1 (um) encontram-se entre 51% a 75% dos clientes obrigados.

No gráfico 6, revela quanto das empresas dos respondentes estão obrigados a emissão da Escrituração Contábil Digital (ECD).

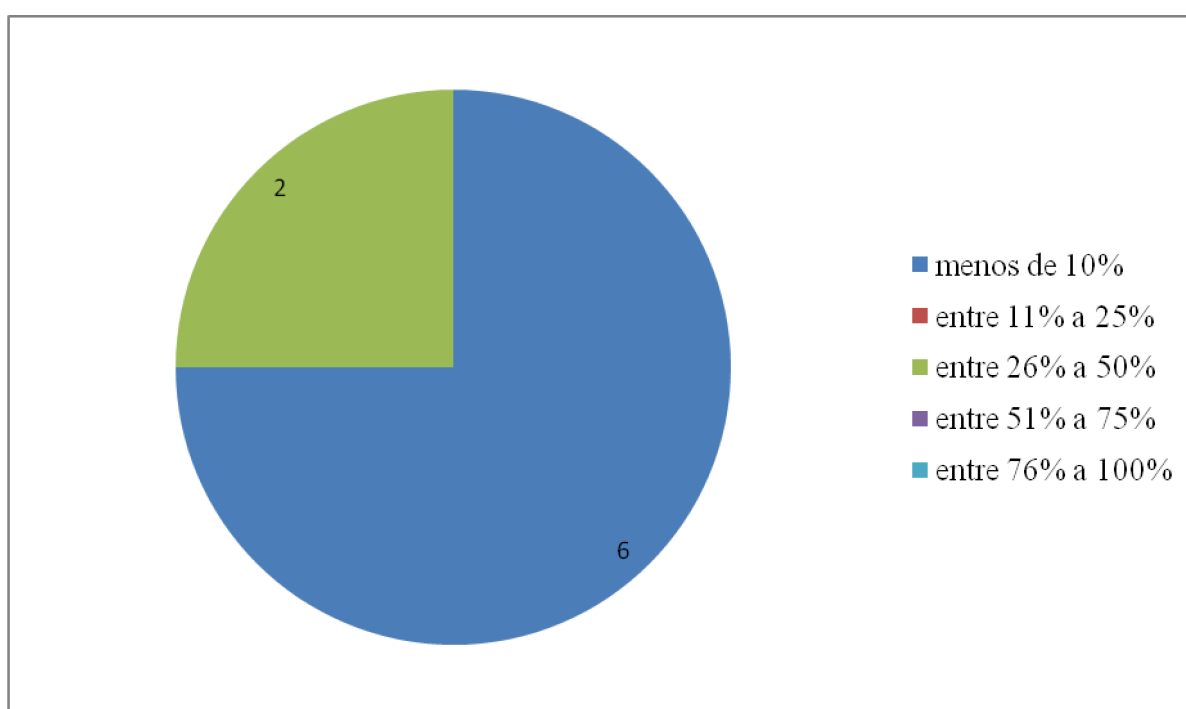


Gráfico 6: Quantas empresas obrigadas a ECD

Fonte: Próprio da Autora

Quanto à entrega da Escrituração Contábil Digital, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 787 e alterado pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 926 de 11 de março de 2009, estabelece quem fica obrigado a esta categoria. Sendo assim, estão obrigados as sociedades empresarias sujeitas ao acompanhamento econômico-tributário diferenciado sujeita à tributação do Imposto com base no Lucro Real e demais sociedades empresarias sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real.

Para tanto, com base na obrigatoriedade desta categoria só existe uma demanda de 49 empresas das 799 cadastradas na cidade de Monteiro/PB, obrigadas a neste modelo de apuração, diante disso percebe-se que é a minoria.

Analizou-se também quantas empresas estão obrigados a Escrituração Fiscal Digital (EFD).

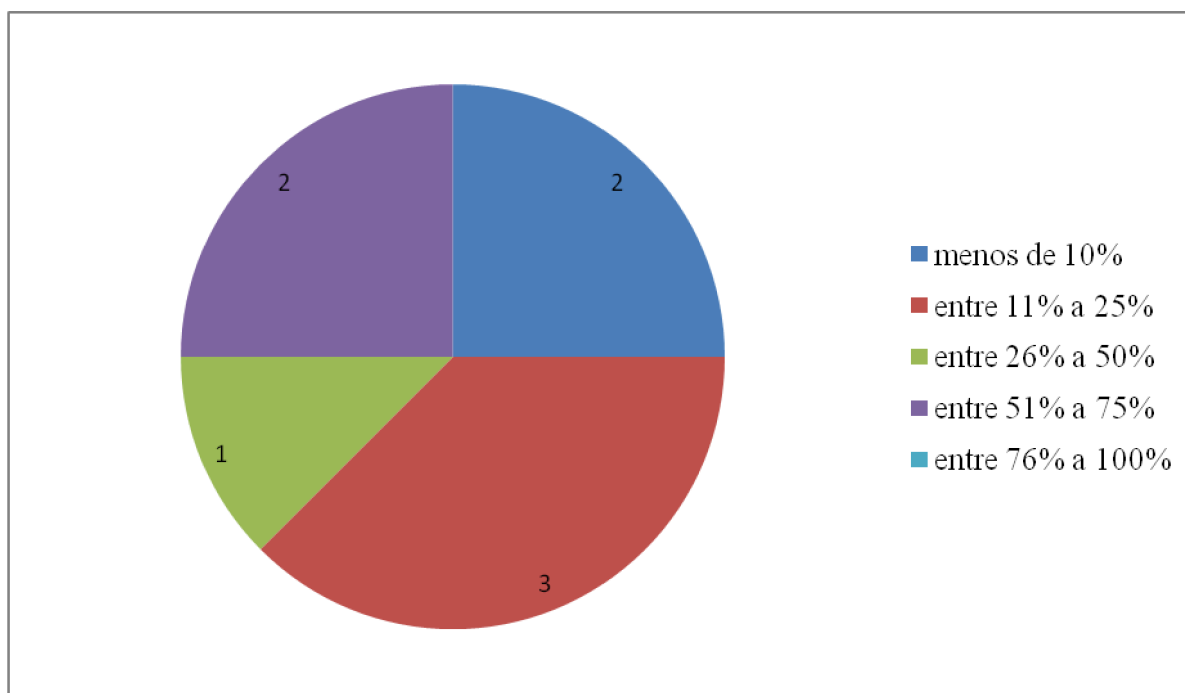


Gráfico 7: Quantas empresas obrigadas a EFD
Fonte: Próprio da Autora

Quanto a EFD estão obrigados a adotar a esta categoria, segundo a Cláusula Terceira do Convênio do ICMS nº 143/06, “os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadoria e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS ou do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI”. Conforme abordado percebe-se que, em se tratando da EFD existe uma demanda razoável de empresas obrigadas, pois como demonstrado no gráfico 7, existem 2 (dois) escritórios da cidade de Monteiro/PB que possuem pelo menos 10% das empresas obrigadas, 3 (três) possuindo pelos menos entre 11% a 25% do total, 1 (um) escritórios possuindo entre 26% a 50%, e por fim restando 2 (dois) escritórios entre 51% a 75% do total de empresas obrigados a entre da EFD.

Seguindo este raciocínio é importante verificar quais mudanças significativas ocorreram com a implantação do projeto SPED na opinião dos profissionais de contabilidade da cidade. Para tanto, em sua maioria eles responderam que as principais

mudanças foram o investimento em tecnologia, o treinamento e especialização na área, um melhor controle nos processos, uma maior rapidez e segurança nas informações prestadas, a geração de livros contábeis em meio eletrônico, e apenas um dos respondentes declarou que a única mudança que ocorreu principalmente foi no aplicativo, enquanto outro afirmou que ao invés de diminuir as obrigações fornecidas para o governo como o projeto mesmo garante, só aumentou.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme exposto no transcurso deste trabalho, a Tecnologia da Informação (TI) está em bastante crescimento, a qual chegou a abranger não só as empresas privadas, mas também à administração pública. Sendo assim, o governo procurou aperfeiçoar-se no quesito avanço, criando um projeto que possibilita uma maior interação com seus contribuintes. Portanto, este trabalho buscou evidenciar acerca do projeto criado pelo governo, trazendo este panorama para a nossa realidade.

Diante do desenrolar deste projeto, buscou-se evidenciar acerca dos serviços oferecidos pelos escritórios de contabilidade da cidade de Monteiro/PB com relação à sua preparação. Portanto, foi possível examinar através do questionamento aplicado, compreender a verdadeira situação vivenciada por eles no dia-a-dia da profissão.

Assim, foi possível concluir que, como os profissionais pesquisados responderam que em si estão preparados para a demanda de obrigações geradas por esta categoria se, de acordo com os dados colhidos foi evidenciado a situação contrária. Pois foi possível perceber que, tais profissionais trabalham com uma demanda mínima de empresas que estão enquadradas no modelo de apuração do SPED, sendo seus clientes em sua grande maioria Micro e Pequenas Empresas que por encanto estão dispensadas desta obrigação, e basicamente o projeto SPED inicialmente não abrangeu estas categorias e sim empresas que estejam cadastradas no modelo de apuração pelo lucro real, presumido ou arbitrado.

Portanto, no decorrer da pesquisa também verificou-se que, os profissionais de contabilidade da cidade sofreram dificuldades para entender a sistemática do projeto, e que para entender foi preciso investir em cursos/treinamentos para obter uma melhor compreensão do assunto. Tendo em vista que, é um projeto muito complexo, o qual sofre bastantes adaptações no decorrer do tempo, pois seu objetivo maior é a padronização de todas as informações possíveis.

Este trabalho, deste modo, contribui para o despertar da sociedade, acerca da nova forma de apuração ao governo, evidenciada pela escrituração agora digital e mais detalhada nas informações, onde busca uma redução na sonegação fiscal do país. Sendo assim, será cada dia mais difícil a maneira que este projeto se desenvolva ocultar informações não fidedignas em suas operações.

Espera-se que esta pesquisa possa fomentar caminhos para outras pesquisas na área, pois o tema abordado proporciona diversas linhas de pesquisa, objetivando vislumbrar assim uma melhora da literatura.

REFERÊNCIAS

Ajuste do SINIEF nº 07/05 de 05 de Outubro de 2007. **Institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.** Disponível em <http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2005/AJ_007_05.htm>. Acesso em 28/06/2013.

AZEVEDO, Osmar Reis, MARIANO, Paulo Antonio. **Sistema Público de Escrituração Digital.** Ed. 2ª. São Paulo: IOB, 2009.

BÍBLIA SAGRADA, **Fonte de Bênçãos.** Tradução em Português por João Ferreira de Almeida. Edição Revista e Corrigida. Ed.1995 São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 2007.

BORINELLI, Márcio Luiz. **Estrutura Conceitual Básica de Controladoria: Sistematização à Luz da Teoria e da Práxis.** São Paulo: 2006. Disponível em <www.teses.usp.br/teses/disponivel/12/12136/.../tesesmarcioborinelli.pdf>. Acesso em 06/11/2013.

BRASIL, Convênio do ICMS nº 143, 20 de Dezembro de 2006. **Institui a Escrituração Fiscal Digital - EFD.** Disponível em: <http://www.sefaz.se.gov.br/sped/legislacao/convenio_ICMS_143_06.pdf>. Acesso em 23/06/2013.

BRASIL, Decreto Lei nº **9.295, de 27 de Maio de 1946. Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del9295.htm#art2>. Acesso em 25/11/2013.

BRASIL, Decreto Lei nº 6.022, de 22 de Janeiro de 2007. **Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6022.htm>. Acesso em 16/06/2013.

BRASIL, Decreto Lei nº 7.979, de 08 de Abril de 2013. **Altera o Decreto Lei nº 6.022, de 22 de Janeiro de 2007 que Instituiu o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.** Disponível em <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Decretos/2013/dec7979.htm>>. Acesso em 16/06/2013.

BRASIL, Emenda Constitucional nº 42, de 19 de Dezembro de 2003. **Altera o Sistema Tributário Nacional.** Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc42.htm>. Acesso em 16/06/2013.

BRASIL, Instrução Normativa do RFB nº 1.052, de 5 Junho de 2010. **Institui a Escrituração Fiscal Digital da Contribuição par o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Confins)**. Disponível em <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/ins/2010/in10522010.htm>>. Acesso em 09/08/2012.

BRASIL, Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de Março de 2012. **Dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição Previdenciária sobre a Receita (EFD-Contribuições)**. Disponível em <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/ins/2012/in12522012.htm>>. Acesso em 09/08/2013.

BRASIL, Instrução Normativa RFB nº 787, 19 de Novembro de 2007. **Institui a Escrituração Contábil Digital**. Disponível em <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/ins/2007/in7872007.htm>>. Acesso em 23/06/2013.

BRASIL, Instrução Normativa RFB nº 926, 11 de Março de 2009. **Altera os arts. 2º, 3º, 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 Novembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital e o Manual de Orientação do Leiate**. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/ins/2009/in9262009.htm>>. Acesso em 23/06/2013.

BRASIL, Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001. **Institui a Infra-Estrutura de Chaves Publicas Brasileira- ICP-Brasil, Transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação e da outras providências**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas_2001/2200-2.htm>. Acesso em 16/06/2013.

BRASIL, Protocolo de Cooperação nº 03- II ENAT, de 27 de Agosto de 2005. **Protocolo de Cooperação que entre si celebram a União, por intermédio da Receita Federal do Brasil, os Estados e o Distrito Federal, por intermédio de suas Secretarias de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação, e os Municípios, objetivando a implantação da Nota Fiscal Eletrônica, integrante do Sistema Público de Escrituração Digital**. Disponível em <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/RecomendacoesCGSN/Protocolos/2005/protocolo3.htm>>. Acesso em 18/06/2013.

BRASIL, Protocolo do ICMS nº 10, de 18 de Maio de 2007. **Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de NF-e**. Disponível em <

http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/Protocolos/ICMS/2007/pt010_07.htm>. Acesso em 20/06/2013.

BRASIL, Protocolo do ICMS nº 68, de 04 de Julho de 2008. **Altera as disposições do Protocolo ICMS 10/07, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) para os setores que especifica.** Disponível em <http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/protocolos/ICMS/2008/pt068_08.htm>. Acesso em 20/06/2013.

BRASIL, Receita Federal da Paraíba. In: **Gerência de Informações Econômicas-Fiscais.** Disponível em: <<http://www.receita.pb.gov.br>>. Acesso em 06/01/2014.

BRASIL, Receita Federal do Brasil. In: **Sistema Público de Escrituração Digital.** Disponível em <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sped/>>. Acesso em 16/06/2013.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria Geral da Administração.** Ed. 7ª. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

CLETO, Nivaldo. OLIVEIRA, Fabio Rodrigues. **Manual de Autenticação dos Livros Digitais, SPED CONTÁBIL, Escrituração Contábil Digital - ECD.** Ed.1ª, São Paulo: Fiscosoft Editora LTDA, 2010. Disponível em <http://www.juntacomercial.pr.gov.br/arquivos/File/manual_sped.pdf>. Acesso em 22/06/2013.

Conselho Federal de Contabilidade. **Mulheres na Contabilidade: 41% dos profissionais atuantes hoje são do sexo feminino.** Disponível em <<http://www.cfc.org.br/conteudo.aspx?codMenu=67&codConteudo=6265>>. Acesso em 02/01/2014.

DUARTE, Roberto Dias. **BIG BROTHER FISCAL: O Brasil na Era do Conhecimento: Como a certificação digital, Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e NF-e estão transformando a gestão empresarial.** Ed. 3ª. São Paulo: ideas@work, 2009. Disponível em <<http://www.robertodiasduarte.com.br/files/bbf3-v1.01s.pdf>>. Acesso em 15/06/2013.

Encontro Nacional de Administradores Tributários. Disponível em <<http://www19.receita.fazenda.gov.br/enat>>. Acesso em 17/06/2013.

Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais. Disponível em <<http://www.encat.org/index.jsp?arquivo=webcontrol/canal.jsp&cod=1>>. Acesso em 28/06/2013.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisas**. Ed. 4ª. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2002. Disponível em <http://www.proppi.uff.br/turismo/sites/default/files/como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf>. Acesso em 01/06/2013.

HENDRIKSEN, Eldon S., BREDA, Michael F. Van. Trad. Antonio Zoratto Sanvicente. **Teoria da Contabilidade**. Ed. 5ª. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2007.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em 30/05/2013.

IUDÍCIBUS, Sérgio de, MARION, José Carlos. **Introdução à Teoria da Contabilidade**. Ed. 4ª, São Paulo: Editora Atlas S.A, 2008.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. Ed. 8ª, São Paulo: Editora Atlas S.A, 2006.

MARCONI, Marina de Andrade, LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**, Ed. 6ª. São Paulo: Atlas, 2007.

MARCONI, Marina de Andrade, LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**, Ed. 5ª. São Paulo: Atlas, 2008.

MOSCOVE, Stephen A., SIMKIN, Mark G., BAGRANOFF, Nancy A. **Sistemas de Informações Contábeis**. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2002.

PADOVEZE, Clovis Luís. **Sistemas de Informações Contábeis**. Fundamentos e Análise. Ed. 5ª. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2007.

PERES. Cloves B. **SPED: ECD e E-Lalur**. UNISC, 2012. Disponível em <[http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/clovis__sped_simposio_unisc_2012_final_\[modo_de_compatibilidade\].pdf](http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/clovis__sped_simposio_unisc_2012_final_[modo_de_compatibilidade].pdf)>. Acesso em 16/06/2013.

Portal da Nota Fiscal Eletrônica. Disponível em <<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/listaConteudo.aspx?tipoConteudo=IV+EmHlFEfQ=>>>. Acesso em 28/06/2013.

Resolução do CFC nº 1.299/10, de 17 de Setembro de 2010. **Aprova o comunicado Técnico CTG 2001 que define as formalidades da Escrituração Contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)**.

Disponível

<http://www.crcsp.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res1299.htm>. Acesso em 08/07/2013.

STAIR, Rolph M. **Princípios de sistemas de informação**. Ed. 2ª. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1998.

APÊNDICE

6. Quanto ao desenvolvimento para a prestação de informações ao governo você se acha preparado para atender a demanda de obrigações geradas pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)?

SIM NÃO

6.1 Se “NÃO”, Por quê?

7. Quanto a sua participação no mercado, qual o número de empresas que seu escritório fornece serviços contábeis?

Aproximadamente _____.

8. De acordo com o número de empresas que seu escritório fornece serviços contábeis quantos estão obrigados a entregar algum pilar básico do SPED?

Menos de 10% Entre 51% a 75%
 Entre 11% a 25% Entre 76% a 100%
 Entre 26% a 50%

9. Com base na questão anterior, quantas empresas estão obrigadas a emitir a NF-e (Nota Fiscal Eletrônica)?

Menos de 10% Entre 51% a 75%
 Entre 11% a 25% Entre 76% a 100%
 Entre 26% a 50%

10. Quantas empresas estão obrigadas a emitir a ECD (Escrituração Contábil Digital)?

Menos de 10% Entre 51% a 75%
 Entre 11% a 25% Entre 76% a 100%
 Entre 26% a 50%

11. Quantas empresas estão obrigadas a emitir a EFD (Escrituração Fiscal Digital)?

Menos de 10% Entre 51% a 75%
 Entre 11% a 25% Entre 76% a 100%
 Entre 26% a 50%

12. Em sua opinião com relação à implantação do projeto SPED, quais mudanças significativas ocorreram?
